Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Março de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2821

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, nos termos do Art. 9º do Estatuto, convida os consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio, a realizar-se no **dia 21/03/2023 (terça-feira), das 09:00 às 11:00 horas**, na sede do consórcio na Rua 94-A, Nº 77, Setor Sul, Goiânia/GO, para a seguinte ordem do dia:
1 –Entrada de novos municípios – Edital nº 001/2022 Chamamento Público Caixa;
2 – Outros assuntos de interesse do consórcio;

A Assembleia se instalará com a presença de 50% dos consorciados, e não havendo quórum, uma hora após com qualquer número de consorciados (art. 11 do Estatuto) e deliberará na forma do Art. 12 do Estatuto.

Goiânia, 16 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do CBC/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:95E08257

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 001/2023

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público e **NOTIFICA** aos interessados o **AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2023,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA**, ficando os licitantes e interessados cientes dos prazos conforme disposição do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 para no caso de interesse, apresentar suas razões de direito do recurso administrativo, para efeito, o prazo inicia no primeiro dia útil após a publicação oficial na impressa oficial do ente.

Após análise, foi considerada CLASSIFICADA as empresas;

EMPRESA	CNPJ/CPF
MART SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	13.921.175/0001-83

Após análise, foram consideradas INABILITADAS as empresas;

EMPRESA	CNPJ/CPF
MATIAS VIANA CONSTRUTORA LTDA	37.700.638/0001-45
MARKIZE CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	27.851.824/0001-21

São Francisco de Goiás-GO, 16 de março de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BA5A609C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O Município de Abadia de Goiás, através da Pregoeira, torna público que no dia **30/03/2023 às 09h**, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP), para **contratação de empresa para fornecimento de panificados, gêneros alimentícios, hortifrutigrangeiros e chocolate (OVOS DE PASCOA) para compor o cardápio da merenda escolar ofertada aos estudantes atendidos pela rede de ensino fundamental e atendimento as necessidades do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 16 de março de 2023

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:551BF0D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 114/2023

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 114/2023, nos moldes da Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, II, para a Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento do poder judiciário do estado de Goiás, com proposta homologada para **WILSON TOMAZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 485.139.541-87, com endereço a Rua Gen. Diogenes de C. Ribeiro, Lt 11-B, N 82-a 2, Centro, São Francisco de Goiás, conforme proposta apresentada, na ordem total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com vinculação de contrato até 31/12/2023.

São Francisco de Goiás, aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023).

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:8D06A23F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 015/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: **WILSON TOMAZ DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **485.139.541-87**
OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento do poder judiciário do estado de Goiás.
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2023
PRAZO EXECUÇÃO: 01/03/2023 à 31/12/2023
VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 16 de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:46898A82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.16.03/2023 (PROCESSO SELETIVO 01/2022)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial 06, Centro – CEP 72.920.000, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07
CONTRATADA: **LUANA DE FREITAS COSTA**, brasileira, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.268.851-46
OBJETO: à **CONTRATANTE** admite a **CONTRATADA**, para o exercício das funções de serviços de Profissional do magistério nível I, com carga horária semanal de 30h, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação
VIGENCIA: 31/12/2024
DATA DO TERMO: 16/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:964E10AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATO N°043/2023

EXTRATO DE CONTRATO n° 043/2023
EXTRATO DE CONTRATO. Referente ao Processo nº 155/2023. Pregão Presencial n. 004/2023. Contratante: Câmara Municipal de Alto Horizonte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 33.331.422/0001-07. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.altohorizonte.go.leg.br. Contratado: JULIANA MARTINS DE ARAUJO 06872512148, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 36.330.129/0001-05. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses. OBJETO: Prestação De Serviços De Manutenção Em Ar Condicionado E Cortinas De Ar. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 59.080,00 (Cinquenta E Nove Mil E Oitenta Reais).

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:706C8B97

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVODO CONTRATO 015/2023

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023 - Contrato: 015/2023. Contratado: 49.082.524/0001-68 - DENNYS PAULO PEREIRA. Objeto: Nos termos da cláusula quinta do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/01/2023 a 30/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 20.700,00. Data de Assinatura: 28/02/2023.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:4ED94153

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2023

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023 - Contrato: 018/2023. Contratado: 48.789.836/0001-43 - ERICA VIEIRA SOARES. Objeto: Nos termos da cláusula quinta do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/01/2023 a 31/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 22.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2023.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:430CE545

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVODO CONTRATO 027/2023

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023 - Contrato: 027/2023. Contratado: 49.082.034/0001-61 - JULIANA PEREIRA DE SOUZA Objeto: Nos termos da cláusula quinta do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o

período de 01/01/2023 a 31/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 24.400,00. Data de Assinatura: 28/02/2023.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:E8FE9C0E

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2023

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023 - Contrato: 006/2023. Contratado: 45.572.363/0001-30 - CARLOS EDUARDO SANTOS SOUZA CRUZ. Objeto: Nos termos da cláusula quinta do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 01/01/2023 a 31/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 40.000,00. Data de Assinatura: 28/02/2023.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Leticia Romeiro de Castro
Código Identificador:A6B56318

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTO HORIZONTE/GO, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do **Artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de março de 2021,** pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Designa Servidor **Marinaldo Martins Pereira**, CPF: 999.684.361-00, matricula 50738, como fiscal de contrato:
- CONTRATO N°: 07/2021, sendo locação de tratores de pneu com grades aradoras de 26 polegadas e 14 discos, potência mínima 75 cv, ano mínimo 2010.
- CONTRATO N°: 08/2021, sendo locação de trator de pneu com roçadeira hidráulica articulada e com funil de jogar sementes, potencia mínima 75 cv, ano mínimo 2010.
Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Horizonte, 14 de março de 2023.

GILBERTO BORGES
Secretário Municipal de Agricultura,
Decreto Municipal nº 58/2023.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:ED9285D2

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ALTO HORIZONTE/GO, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do **Artigo 117 da Lei 14.133 de 01 de março de 2021,** pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Designa Servidor **WEDNEY SEBASTIÃO DE MIRANDA**, CPF: 843.169.341-04, matricula 1030, como **fiscal de contrato 10/2021,** para locação mensal de uma camionete traçada, com fornecimento de mão-de-obra (motorista) habilitado
Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Horizonte, 14 de março de 2023.

GILBERTO BORGES
Secretário Municipal de Agricultura, Decreto Municipal nº 58/2023.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:0071CD1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 108

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 108

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS SILVA,** Portador do CPF sob o **nº 054.316.496-98**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 16 de Março de 2023, no veículo Ônibus ONX-7729 a cidade de Rio Verde-Goiás, levar alunos na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:412E6271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 109

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 109

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Cristovão Batista Da Silva,** Portador do CPF sob o **nº 034.139.031-36**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 16 de Março de 2023., no Micro-Ônibus RCG-6H68 a cidade de Rio Verde-Goiás, Levar alunos na faculdade (UNOPAR, PAULA PASQUAL, OBJETIVO).

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:F1D872A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2023 – SMS DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 159/2023 – SMS DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de março de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes ao CRER e Hugo, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8F734A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2023 – SMS DE 16 DE MARÇO 2023.

PORTARIA Nº 160/2023 – SMS DE 16 DE MARÇO 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de março de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, clínica Radiológica e Clínica Neuromedular, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E9DDCA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2023 – SMS DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 161/2023 – SMS DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº XXX.341.28X-XX ocupante do cargo de Diretor Departamento de Endemias, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de março de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás transportar inseticida para Aparecida do Rio Goiás, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:7D42CB46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 2.858,70.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – MATERIAL DE CONSUMO/GÊNERO ALIMENTÍCIO (LEITE), VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.
Vigência: 16/03/2023 à 16/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:97E5F64B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 1.216,80.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – MATERIAL DE CONSUMO/GÊNERO ALIMENTÍCIO (LEITE ESPECIAL), VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.
Vigência: 16/03/2023 à 16/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1BA3BC65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023

Contratante:**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a):**VO JOAQUINA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA**
CNPJ: 47.228.347/0001-50
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUIMICO, PACIENTE THAYANA ARAUJO MOTA LIMA.
Valor Global: 10.000,00
Vigência: 06/03/2023 a 06/09/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E1BB080E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE 42363470168.
CNPJ: 21.329.947/0001-10.
Valor Total: 900,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA USO DA ATENÇÃO BÁSICA – XVII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 16/03/2023 à 16/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:49681A1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 10/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 03 de Abril de 2023, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** registro de preços para aquisição de 01 (um) veículo, entregue e emplacado no município de Aragarças/GO. A fim de, atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:614F70BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**FABRICOR LETREIRO E URBANIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: 12.235.948/0001-05
Objeto: CONFECÇÃO DE LETREIRO EM CHAPA INOX, PARA CMEI PROFESSORA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA.
Valor Global: 21.600,00
Vigência: 13/03/2023 a 13/04/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0758DD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 396/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **DURÃES ENGENHARIA LTDA**

Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 236/2022, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 07/03/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Leia-se:

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7F1D3DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): S DO CARMO NOGUEIRA.
CNPJ: 05.985.325/0001-94.
Valor Total: 4.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 5.000 PICOLÉS, PARA A COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA EM 09 DE ABRIL DE 2023.
Vigência: 16/03/2023 à 16/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:956A575D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 02/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: J. B. DA SILVA JUNIOR LTDA;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: R$ 115.200,00.
Vigência: 16/03/2023 à 16/03/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:AB4DAC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 09/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 30 de Março de 2023, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a fim de, atender a todas as secretarias deste município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A779C91D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.761.735/0001-91

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.007.914/0001-84, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, via da presente missiva, vem comunicar da abertura do processo administrativo n° 1521/2022, para **ADVERTI-LOS e, possivelmente, aplicar as demais penalidades previstas no item 12 e seguintes do ato convocatório, nos** termos **que passa a inventariar.**

Segundo o que se verifica no cumprimento do edital n° 01/2023, e seus anexos onde esta empresa apresentou declaração de conhecimento e concordância, o qual tinha por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ARISTON EUGÊNIO DA SILVA.**
Identificamos que até a presente data, não foram entregues os produtos referentes a autorização de fornecimento sob nº: 00844/2023.

Acerca do prazo de fornecimento destacamos a necessidade de cumprimento do prazo de entrega, de **05 dias,** como previsto no item 7.3 do termo de referência do edital em questão.
O município estabelece o prazo improrrogável de 48 horas para que a empresa BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.761.735/0001-91;

Manifeste-se acerca da presente situação;
E, ainda **providenciar a entrega dos itens já solicitados** no prazo máximo de novos **cinco dias úteis** improrrogáveis, a contar do recebimento desta. Sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis ao caso, nos termos do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, idoneidade para participar de licitações, com comunicação ao TCM/GO, nos termos do artigo 51, da Lei 15.958/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e aplicação de multa.
Portanto, é a presente Notificação para requerer ao representante legal da empresa supracitada para que tome as medidas cabíveis para cumprir integralmente o edital com o fito de não incorrer em ato ilegítimo.

Arenópolis-GO, aos 16 de março de 2023.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:3ACD1774

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 001/2023

Contratante: **PREVIBAL**
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Contratado(a): MUNICIPALPREV ASSESSORIA EIRELI

CNPJ: 26.169.727/0001-90
Objeto: Serviços de elaboração de avaliação atuarial 2023, elaboração do Demonstrativo de resultados da Avaliação atuarial – DRAA 2023, verificação do percentual das alíquotas previdenciárias e definição do plano de custeio previdenciário: encaminhamento dos atos de homologação da avaliação atuarial á SPREV.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1182/2023.
Vigência: 13/03/2023 a 15/04/2023
Valor: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: aos 13 dias do mês de Março de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CB50E14B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratado: YRLA BRAGA MOURA
CPF/CNPJ: 043.271.171-61
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA ESPETÁCULO DE HUMOR EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 15/03/2023 A 31032023
Valor: R$: 1.370,00(Um mil trezentos e setenta reais)
Data a assinatura: ao 15 dias do mês de Março de 2023.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:65931017

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 861/2023

LEI Nº 861/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Altera dispositivo da Lei nº 596, de 11 de junho de 2013, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Bonfinópolis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 41 da Lei nº 596, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 – A remuneração do Conselheiro Tutelar será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a vigorar para os Conselheiros que serão eleitos no próximo pleito.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei nº 596/13 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:FC162428

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, torna público que o processo administrativo nº 05551/2022, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicada e homologada no dia **16/03/2023**, cujo objeto a execução da **Reforma geral do CMEI - Maria Gomes de Paiva (Creche Mariquinha)**, conforme as especificações contidas nos Projetos, planilhas, anexos e demais documentos que integram o referido edital. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor da empresa **D.O.S CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 04.678.373/0001-77, domiciliada na Avenida Goiatuba, nº 354, Bairro Social, CEP nº 75.510-165, Itumbiara – Goiás, o objeto da licitação acima referido no valor de **R$ 1.302.561,85 (hum milhão, trezentos e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**. Maiores informações, a partir dos dados gerais desta Concorrência Pública, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 16 de março de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES **-**
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:560D0920

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - D.O.S CONSTRUTORA LTDA - FME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023	Processo Administrativo nº 05551/2022
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 002/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás.
Contratada	**D.O.S CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.678.373/0001-77, domiciliada na Avenida Goiatuba, nº 354, Bairro Social, CEP nº 75.510-165, Itumbiara – Goiás
Objeto	Contratação da pessoa jurídica por empreitada global na prestação de serviços para execução da **Reforma geral do CMEI - Maria Gomes de Paiva (Creche Mariquinha)**, sediada na Rua Gesmar Gomes da Mata Cândido, s/nº, quadra 15, lote 01, Setor Aeroporto, neste Município, de acordo com os projetos e planilhas orçamentarias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto, deste Município. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e em conformidades com a proposta apresentada pela a licitante vencedora, referente ao item do objeto da licitação.
Dotação	09 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.12 – Educação 09.18.12.361 – Ensino Fundamental 09.18.12. 361.1238 – Todos por uma Educação Melhor 09.18.12. 361.1238.1.096 – Construção/Ampliação e Reforma de Escolas 0423 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso	101 – Recursos para Educação
Valor Total Estimado do contrato	R$ 1.302.561,85 (hum milhão, trezentos e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência	16/03/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados de acordo com execução, na apresentação da fatura referente a medição previamente realizada pelo fiscal da obra, desde que a mesma não contenha erros ou vícios, bem como comprovação da regularidade fiscal e trabalhista
Data da assinatura	16/03/2023

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal Educação de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 16 de março de 2023

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A7887CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022 DE 29/08/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023
À ata de registro de preço nº 007/2022 de 29/08/2022
pregão PRESENCIAL Nº 010/2022 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO
A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito de Buriti Alegre – Goiás;

Considerando, a autorização para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 007/2022 de 29 de agosto de 2022, do Pregão Presencial nº 010/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO,** Órgão Gerenciador da ata, conforme correspondência autorizando a adesão, datada de 10 de março de 2023;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 26.917.005/0001-77**, por meio de autorização enviada e datada de 14 de março de 2023;

Considerando, a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE, o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, **ADERIR** a **Ata de Registro de Preços nº 007/2022 do Pregão Presencial nº 010/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO,** na condição de **"CARONA"**, para contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO;

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 1246/2023, a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, **ADERE**, como **"Carona"**, a **Ata de Registro de Preços nº 007/2022 do Pregão Presencial nº 010/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA – GO,** para contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, nos itens especificados e quantidades discriminadas a seguir, junto à empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ Nº 26.917.005/0001-77.**

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente a esta anuência, fica deste já **RATIFICADO**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência, sendo a descrição dos itens e valores, conforme especificações abaixo:

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 26.917.005/0001-77**, situada na V. Primavera 08, s/nº, Quadra 18 Módulos 24/47, DAIAG, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo senhor Lucas de Paula Albernaz, brasileiro, analista de licitação, portador da cédula de identidade RG nº 5513464 SSP/GO, inscrito no CPF nº 037.816.801-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, Quadra G, Lote 10, Setor Central, Bela Vista de Goiás – GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANT	UNDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	15	Tonelada	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	R$ 4.450,00	R$ 66.750,00
TOTAL:					**R$ 66.750,00**

Buriti Alegre (GO), 15 de março de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA
CNPJ nº 26.917.005/0001-77

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C869DE2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.310/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Portaria nº 1.310/2023, de 16 de março de 2023.

Designa servidor para exercer suas funções na Escola Militarizada Laura Cândida de Jesus.

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a necessidade de remanejamento de servidores para atender as necessidades da Escola Militarizada Laura Cândida de Jesus.
RESOLVE:
Art. 1º – Fica relocada ao Fundo Municipal de Educação – FME, a servidora **THAYS FERREIRA DE MORAIS SILVA** ocupante do cargo de recepcionista, para exercer suas funções na Escola Militarizada Laura Cândida de Jesus.
Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 16 dias de março de 2021.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:12CEAE30

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 302/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Decreto nº 302/2023 de 16 de março de 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de Buriti de Goiás e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO requerimento protocolado pela conselheira tutelar CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA;
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de "Conselheiro Tutelar", do Município de Buriti de Goiás, a Sra. **CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Matricula 1053, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016 903 671-56.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 16 de março de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0DF69C8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACHOEIRA ALTA – GO. EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta - GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato do Contrato **nº. 70/2023,** proveniente do Pregão Presencial nº. 02/2023. Fornecedor: **OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA.** CNPJ: **29.334.988/0001-07.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA**. Valor total: **R$ 13.485,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).** Vigência: Data da assinatura 14 de março, até 31 de dezembro de 2023.

Cachoeira Alta - GO, 14 de março de 2023.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E7DEBE15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 006/2023, proveniente do Pregão Presencial nº. 001/2023. Fornecedor: **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI** CNPJ: **30.949.099/0001-33.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor total: **R$ 182.485,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 16 de março de 2023.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:2D9D999F

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, Órgão Gerenciador torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 004/2023, proveniente do Pregão Presencial nº. 004/2023. Fornecedor: **SANIGRAN LTDA.** CNPJ sob o nº **15.153.524/0001-90.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DAS PISCINAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA - GO, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência**. Valor total: **R$ 41.158,80 (quarenta e hum mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 14 de março de 2023.

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C624455C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria nº 037 de 31 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Considerando a Solicitação por parte do Diretor Legislativo, bem como a necessidade de **adquirir materiais de escritório.**

Considerando o Termo de Referência que Justifica a Necessidade de contratação, delimita e caracteriza o objeto da contratação, fixa requisitos mínimos para esta, fixa forma local e prazo de fornecimento;

Considerando que o processo em questão foi autuado como Dispensa de Licitação nº 17/2023, e que após a ampla publicidade oportunizando a participação de outras empresas interessadas, havendo sido habilitada a empresa que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR E DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, autuada sob o **nº 017/2023**, para adquirir materiais de escritório deverá ser firmado com a empresa **PEREIRA E SANTOS LTDA, CNPJ: 21.468.437/0001-24**, em razão da proposta mais adequada e vantajosa, no valor de **R$ 1046,40 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUANRENTA CETAVOS).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeira Dourada – GO.

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:E6AD38B6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria nº 038 de 20 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação nº 012/2023, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Considerando a Solicitação por parte do Diretor Legislativo, bem como a necessidade de **Aquisição de Divisórias Novas Instaladas na Sede da Câmara Municipal**
Considerando o Termo de Referência que Justifica a Necessidade de contratação, delimita e caracteriza o objeto da contratação, fixa requisitos mínimos para esta, fixa forma local e prazo de fornecimento;

Considerando que o processo em questão foi autuado como Dispensa de Licitação nº 12/2023, e que após a ampla publicidade oportunizando a participação de outras empresas interessadas, havendo sido habilitada a empresa **CASA DO FORRO E AR CONDICIONADO – CNPJ 32.000.316/0001-70**, que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR E DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, autuada sob o **nº 012/2023**, para **Aquisição de Divisórias novas Instaladas na Sede da Câmara Municipal –** cujo contrato deverá ser firmado com a empresa **CASA DO FORRO E AR CONDICIONADO – CNPJ 32.000.316/0001-70**, em razão da proposta mais adequada e vantajosa, no valor de **R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 20 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeira Dourada – GO.

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:F384D0CE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria nº 039 de 20 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação nº 008/2023, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Considerando a Solicitação por parte do Diretor Legislativo, bem como a necessidade de **Aquisição de Suporte Técnico e Manutenção para Sistema Aplicativos de informática para Gestão do Poder Legislativo.**

Considerando o Termo de Referência que Justifica a Necessidade de contratação, delimita e caracteriza o objeto da contratação, fixa requisitos mínimos para esta, fixa forma local e prazo de fornecimento;

Considerando que o processo em questão foi autuado como Dispensa de Licitação nº 25/2023, e que após a ampla publicidade oportunizando a participação de outras empresas interessadas, havendo sido habilitada a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ: 07.673.796/0001-92**, que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR E DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, autuada sob o **nº 008/2023**, para **Aquisição de Suporte Técnico e Manutenção para Sistema Aplicativos de informática para Gestão do Poder Legislativo –** cujo contrato deverá ser firmado com o servidor **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ: 07.673.796/0001-92,** em razão da proposta mais adequada e vantajosa, no valor de **R$ 16.874,64 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 20 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeira Dourada – GO.

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:7EC7A80F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria nº 040 de 05 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação nº 002/2023, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Considerando a Solicitação por parte do Diretor Legislativo, bem como a necessidade de **Confecção de Uniformes para os Servidores do Poder Legislativo – Gestão 2023**

Considerando o Termo de Referência que Justifica a Necessidade de contratação, delimita e caracteriza o objeto da contratação, fixa requisitos mínimos para esta, fixa forma local e prazo de fornecimento;

Considerando que o processo em questão foi autuado como Dispensa de Licitação nº 002/2023, e que após a ampla publicidade oportunizando a participação de outras empresas interessadas, havendo sido habilitada a empresa **MARTA CRISTINE DA COSTA SILVA – CNPJ: 31.694.541/0001-90**, que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR E DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, autuada sob o **nº 002/2023**, para **Confecção de Uniformes para os Servidores do Poder Legislativo – Gestão 2023 –** cujo contrato deverá ser firmado com o servidor **MARTA CRISTINE DA COSTA SILVA – CNPJ: 31.694.541/0001-90**, em razão da proposta mais adequada e vantajosa, no valor de **R$ 5.942,00 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 05 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeira Dourada – GO.

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:1C896111

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria nº 023/2023

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação nº 09/2023, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Considerando a Solicitação por parte do Diretor Legislativo, bem como a necessidade de **DESPESA PROVENIENTE DE TARIFAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – GESTÃO 2023.**

Considerando o Termo de Referência que Justifica a Necessidade de contratação, delimita e caracteriza o objeto da contratação, fixa requisitos mínimos para esta, fixa forma local e prazo de fornecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR E DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO, autuada sob o **nº 09/2023**, para **DESPESA PROVENIENTE DE TARIFAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – GESTÃO 2023.** cujo a estimativa de valor com o banco **BRADESCO SA - CNPJ 60.746.948/0589**, de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 24 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeira Dourada – GO.

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:4FD419C4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria nº 042 de 31 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação nº 016/2023 e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Considerando a Solicitação por parte do Diretor Legislativo, bem como a necessidade de **Contratação de empresa ou pessoa física para fornecimento de café da manhã e lanches para efetivo, comissionados e prestadores de Serviço da Câmara Municipal.**

Considerando o Termo de Referência que Justifica a Necessidade de contratação, delimita e caracteriza o objeto da contratação, fixa requisitos mínimos para esta, fixa forma local e prazo de fornecimento;

Considerando que o processo em questão foi autuado como Dispensa de Licitação nº 016/2023, e que após a ampla publicidade oportunizando a participação de outras empresas interessadas, havendo sido habilitada a empresa **PANIFICADORA TRADIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.219.986/0001-34**, que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR E DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, atuado sob o nº 016/2023, para **Contratação de empresa ou pessoa física para fornecimento de café da manhã e lanche para servidores efetivos, comissionados e prestadores de serviço da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO –** cujo contrato deverá ser firmado com o servidor **PANIFICADORA TRADIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.219.986/0001-34**, em razão da proposta mais adequada e vantajosa, no valor de **R$ 1.041,37 (hum mil cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal

Cachoeira Dourada – GO.

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:6633D5DC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria nº 043 de 18 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação nº 029/2023 e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Considerando a Solicitação por parte do Diretor Legislativo, bem como a necessidade de **Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.**

Considerando o Termo de Referência que Justifica a Necessidade de contratação, delimita e caracteriza o objeto da contratação, fixa requisitos mínimos para esta, fixa forma local e prazo de fornecimento;

Considerando que o processo em questão foi autuado como Dispensa de Licitação nº 016/2023, e que após a ampla publicidade oportunizando a participação de outras empresas interessadas, havendo sido habilitada a empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS,**

CNPJ: 01.543.032/0001-04, que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR E DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, atuado sob o nº 029/2023, para **Contratação de empresa responsável pela prestação de serviço de fornecimento energia elétrica para Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO –** cujo contrato deverá ser firmado com o servidor **ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS, CNPJ: 01.543.032/0001-04**, em razão da proposta mais adequada e vantajosa, no valor de **R$ 17.329,80 (dezessete mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 18 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeira Dourada – GO.

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:2A0DA10B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Comissão de Licitação, torna público a realização em 19/04/2023, às 9 h, do processo licitatório, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023 - RETIFICADO, menor preço global, para contratação de empresa do ramo, no regime de empreitada global indireta, para pavimentação e implantação de galerias pluviais em vias públicas do Setor Industrial do Município, com recursos do financiamento FINISA. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: (64) 3656 - 6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, Morada dos Sonhos.

Caçu GO, 16 de março de 2023.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:44B84E19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico 002/2023 - RETIFICADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR ESCAVADEIRA HIDRAULICA, ZERO HORA, nos termos da Proposta nº 052123/2021 do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Data e horário do início da disputa: **03/04/2023 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 16 de março de 2023.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES -
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:8F6F7C33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.614/0001-98, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **04 de abril de 2023**, às **08h00min**, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, do Tipo Menor Preço Global, para **Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de Reforma do Prédio da Reciclagem Municipal de Campo Alegre de Goiás**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Campo Alegre de Goiás, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e anexos, que contêm as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 14 de março de 2023.

SURÁIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:1E79D876

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **30 de março de 2023**, às **13h00min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2023, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cartuchos, Tonner's e Papel A4, em atendimento às demandas das Secretarias do município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás**, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 16 de março de 2023.

SURÁIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:6FF378AB

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 027/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **31 de março de 2023**, às **08h00min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2023, do Tipo Menor Preço por Item, para **contratação de empresa de engenharia civil, para prestação de serviços técnicos, fiscalização de obras, fiscalização de orçamento, memoriais, cronogramas e serviços necessários à construção, manutenção e conservação dos imóveis do Município de Campo Alegre de Goiás, bem como: atuar como parte da equipe de análise da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; atuar na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos em análises de projetos para aprovações de obras dos contribuintes, alvarás de construção e habite-se, inclusive com atendimento às famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, conforme a Lei Federal n.º 11.888 de 21/12/2008; atuar ainda em todas as necessidades das demais secretarias municipais, atendendo assim às necessidades do município de Campo Alegre**, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 16 de março de 2023.

SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:B614306F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 14.871.353/0001-71, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **30 de março de 2023**, às **08h00min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2023 – Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Supervisão das Ações de Gestão do SUAS e Instrutor de Natação, visando atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Campo Alegre de Goiás,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 15 de março de 2023.

SURAIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:D140C68C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA-GO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, torna publico que foi homologado, o processo licitatório Edital Tomada de Preços nº 001/2023, referente à Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de consultoria/assessoria em elaboração, acompanhamento e monitoramento de programas e planos de trabalho objetivando alocação originários de transferências e especiais federais, além de recursos de emendas parlamentares federais e estaduais, bem como suas respectivas prestações de contas do Município de Castelândia/Go.
Valor do contrato: R$ 55.000,00.
Data da assinatura do contrato: 09 de Março de 2023.
1 - Firma Vencedora: CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 16 dias do mês de Março de 2023.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto n. 001/2023.

Publicado por:
Melissa Grazielly da Silva Loureço
Código Identificador:43BD8C2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O Fundo Municipal de Administração de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUT, PANIFICADOS, CARNE, FRANGO E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO.** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. A sessão se realizará no dia 30/03/2023 às 09:30hr**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.
Divinópolis de Goiás-GO, 16 de março de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:86CF50CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE : ODONTOPREV S.A
CNPJ Nº 58.119.199/0014 - 76
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Odontológica da marca ODONTO SYSTEM , em favor dos SERVIDORES da CONVENIADA , bem como dependentes por estes indicados, doravante denominados beneficiários, cujo pagamento das parcelas mensais dar -se-á atrav és de depósito em conta/ordem bancária.
VALOR: Sem ônus para a Prefeitura Municipal de Goianira.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura .
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.735/2014.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023
ASSINAM:
Carlos Alberto Andrade Oliveira – Representante da Conveniada

Marcos Pimentel de Viveiros - Representante do Convenente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B8027471

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA DO CONTRATO 019/2023

OBJETO: Contratar serviços de preceptorias que atuem em unidades de saúde do Munícipio conveniados com Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de preceptoria dos alunos do internato (9° período). Entende-se por preceptor servidores atuantes nas áreas de saúde que participem da supervisão de alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da Unicerrado e que estão cursando o internato obrigatório em unidades de saúde e programas de saúde a comunidade, com acompanhamento do coordenador do Internato.
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1 - O início da prestação dos serviços será a partir da assinatura do termo de credenciamento. A vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tantas vezes quantas forem necessárias, sempre através de Termos Aditivos, até atingir o limite de 60 (Sessenta) meses estipulado pelo inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Leia-sê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1 - O início da prestação dos serviços será a partir da assinatura do termo de credenciamento. A vigência será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada, tantas vezes quantas forem necessárias, sempre através de Termos Aditivos, até atingir o limite de 60 (Sessenta) meses estipulado pelo inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Goiatuba 16 de março de 2023

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:B7E74583

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA DO CONTRATO 020/2023

OBJETO: Contratar serviços de preceptorias que atuem em unidades de saúde do Munícipio conveniados com Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de preceptoria dos alunos do internato (9° período). Entende-se por preceptor servidores atuantes nas áreas de saúde que participem da supervisão de alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da Unicerrado e que estão cursando o internato obrigatório em unidades de saúde e programas de saúde a comunidade, com acompanhamento do coordenador do Internato.
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1 - O início da prestação dos serviços será a partir da assinatura do termo de credenciamento. A vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tantas vezes quantas forem necessárias, sempre através de Termos Aditivos, até atingir o limite de 60 (Sessenta) meses estipulado pelo inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.
Leia-sê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1 - O início da prestação dos serviços será a partir da assinatura do termo de credenciamento. A vigência será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogada, tantas vezes quantas forem necessárias, sempre através de Termos Aditivos, até atingir o limite de 60 (Sessenta) meses estipulado pelo inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ocorrendo alguma hipótese prevista nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Goiatuba 16 de março de 2023

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:1A3A7691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 202/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MEDHEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)

Início: 15/03/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 15 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:9EC16184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº203/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TECNICA DE ENFERMAGEM** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se semanal a realização de 20 horas, no PROGRAMA SISTEMA PRISIONAL E APP AMPLIADA (PNAISP) Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

Início: 16/03/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:71FCCC22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 022/2023

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

ADAIR FIRMINO DE FREITAS - Valor R$ 600,00
LEIDE BATISTACHAVES DOS SANTOS – Valor R$ 1.050,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de março de 2023

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A8D6010E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 061/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet para reunião da CIR-Comissão Intergestores Regional atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2023007959.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) no caso de outros serviços e compras.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **P&F EVENTOS EIRELI CNPJ: 33.053.531/0001-00 com** endereço na Rua Bem Ti Vi nº 291, Qd 14 Lt 15 – Bairro Bouganville – Goiatuba/GO , CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ $ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) vencedora do menor preço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 15 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7904D966

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº204/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MED BORGES SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO(A)** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se semanal a realização de 20 horas, no EMASM.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 100.000,00(cem mil reais)

Início: 16/03/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:B62F72D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 62/2023

Declara dispensável a realização de procedimento necessário para Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial para atender o Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2023001058.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - "Art. 75. É dispensável a licitação: Nos casos de

emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa**: PAX CLINICA PSIQUIATRA LTDA CNPJ: 01.250.414/0001-31 no valor de R$ 9.350,00 e EQUIPE DE ANESTESISTA S/S CNPJ: 01.800.253/0001-02 valor de R$ 4.250,00**, **totalizando R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 16 de março de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A94AD0A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 063/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a contratação de empresa para prestação de serviços de franquia (troca de retrovisor) ambulância placa REF- 3D89, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2023003735.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.
CONSIDERANDO que a empresa: **JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA PEÇAS ME CNPJ: 02.804.771/0001-67**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa JAIRO **ANTONIO DE OLIVEIRA PEÇAS ME CNPJ: 02.804.771/0001-67** com endereço na Rua Guaporé nº 1075 centro – Goiatuba/Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 90,00 (noventa reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 16 de março de 2023..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:F128AA01

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE Nº 030/2021 (SALDO RESTANTE)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: A EMPRESA GOYAZ BRITAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.035.112/0001-76, estabelecida no endereço ROD. GO 210 KM 2,5 S/Nº - ZONA RURAL, PANAMÁ/GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: 3º (TERCEIRO) ADITIVO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE Nº: 030/2021 – SALDO RESTANTE, FIRMADO EM 10 DE MARÇO DE 2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº: 8.666/93 E CLÁUSULA QUINTA do referido contrato, tendo como objeto: aquisição **de Emulsão Asfáltica (CBUQ),** conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº004/2020, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 003/2020.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – de 10 de março de 2023 até 10 de março de 2024.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 07 de março de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BF782835

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 49/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: GOYAZ BRITAS LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº 03.035.112/0001-76**, estabelecida no endereço ROD. GO 210 KM 2,5 S/Nº - Zona Rural, Panamá – GO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de para Aquisição de Britas e Pó de Brita, conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº 001/2022, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 001/2022**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.
VALOR: R$ 2.013.102,73 (dois milhões treze mil cento e dois reais e setenta e três centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 01/03/2023
Término: 01/03/2024

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ **R$ 2.013.102,73 (dois milhões treze mil cento e dois reais e setenta e três centavos**, em até 30 dias, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 01 de março de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7DFC9E87

SETOR DE CONTRATOS
ERRATA DO ADITIVO AO CONTRATO 071/2022

ERRATA DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO DIA 09/01/2023 DO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO 071/2022 DA CARTA CONVITE 04/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO. Retifica-se: Onde se lê o valor total de R$ 77.491,70 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos), fica retificado o valor para " R$ 77.367,40 (setenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) ". Sendo o valor de 24,358049..% em relação ao contrato originário, conforme justificativa of. Nº 07/2023, elaborada pelo engenheiro do município, anexo aos autos.

Goiatuba/GO, 16 de março de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0E2596FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023

EDITAL DE PREGÃO N° 009/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – 011/2023

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no dia 30 de março de 2023** às **09h00min**, na Sala da Comissão de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral de 20 L,** para atender as necessidades do Município de Ipameri e fundos. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 17:00), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C8AD61EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 014/2023

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL n° 014/2023

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de primeira linha, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Itaguaru, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **30.03.2023**, com início às **08h00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Itaguaru/GO, 17 de março de 2023.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:2AC85D24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO IPREMI Nº 01-2023

Onde se lê:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO IPREMI Nº 01-2023

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 01/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICIPIO JUNTO AO FISCO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O ESOCIAL E COLARE DE PESSOAL PARA O IPREMI.

VIGÊNCIA:19/01/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para o Instituto de Previdência Municipal de Itauçu.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU, ATRAVÉS DO IPREMI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

CNPJ DO CONTRATANTE: 05.049.089/0001-27

RESPONSAVEL: RODRIGO BORGES FERNANDES

CONTRATADA:JOSE NATHAN DA CRUZ CABRAL 04230807171

CNPJ DA CONTRATADA: 44.791.272/0001-45

RESPONSAVEL: JOSE NATHAN DA CRUZ CABRAL

Leia se:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO IPREMI Nº 01-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICIPIO JUNTO

AO FISCO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O ESOCIAL E COLARE DE PESSOAL PARA O IPREMI.

VIGÊNCIA: 19/01/2023 A 31/12/2023
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para o Instituto de Previdência Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU, ATRAVÉS DO IPREMI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

CNPJ DO CONTRATANTE: 05.049.089/0001-27

RESPONSAVEL: RODRIGO BORGES FERNANDES

CONTRATADA: JOSE NATHAN DA CRUZ CABRAL 04230807171

CNPJ DA CONTRATADA: 44.791.272/0001-45

RESPONSAVEL: JOSE NATHAN DA CRUZ CABRAL

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:40A41855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012-2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 03A/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: ALMEIDA MORAIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ DA CONTRATADA: 10.538.464/0001-00

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:9B740BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 83/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS DISTRITOS DE ORDÁLIA E POVOADO VILAS BOAS.

VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: DIVINO FERREIRA DA SILVA 33290830187

CNPJ DA CONTRATADA: 32.337.811/0001-79

RESPONSÁVEL: DIVINO FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:4B24C4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 73-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO 3 BARRAS MUNICIPIO DE ITAUÇU-GO.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 42.170,68 (Quarenta e dois mil cento e setenta reais e sessenta e oito centavos) para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: JC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 09.651.490/0001-60

RESPONSAVEL: JOVIRLEY CORREA DA SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:099A8CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 113-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 161/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA CONDUÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRASLADO DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL, REGIÃO FAZENDA MARIA DA SILVA, PARA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.
VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/12/2023
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: FREDERICO ROSA MOREIRA 78334381115

CNPJ DA CONTRATADA: 47.343.350/0001-14

RESPONSAVEL: FREDERICO ROSA MOREIRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:E37693F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 72-2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 23/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO, CONDUÇÃO DE VEICULO E ATENDIMENTOS A DEMANDAS DIVERSAS RELATIVAMENTE AS NECESSIDADES DA UBS JOAO DA AMBULÂNCIA.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 31/12/2023

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais), para o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUÇU

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CONTRATADA: THATYANE FREITAS BUENO NEVES

CNPJ DA CONTRATADA: 49.174.585/0001-55

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:6F3B4515

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005 ROBERTO TRANSPORTE ESCOLAR

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2023
PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 005/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
ROBERTO PEREIRA LIMA 46395954172 CNPJ: 31.030.969/0001-39	ADM N°: 005/2023	R$ 11.705,55

Assinatura do contrato 30/01/2023
Vigência dos Contratos: 30/01/2023 à 02/03/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Roberto Pereira Lima – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5FF387A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA CONTRATO ROBERTO TRANSPORTE ESCOLAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ROBERTO PEREIRA LIMA 46395954172, inscrita no CNPJ: 31.030.969/0001-39, situada na Rua Ernestino Ferreira de Matos, nº 136, Jardim Planalto, Município de Itajá, Estado de Goiás, representado por ROBERTO PEREIRA LIMA, RG nº 2627023 DGPC/GO e CPF: 463.959.541-72, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de transporte escolar;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de transporte escolar;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:58C36553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006 TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
LOURENÇO GOMES DA SILVA 63821699191, inscrita no CNPJ: 46.310.677/0001-27	ADM N°: 006/2023	R$ 26.061,00

Assinatura do contrato: 30/01/2023
Vigência dos Contratos: 30/012023 à 31/03/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Lourenço Gomes da Silva – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C8081B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DO CONTRATO 006 TRANSPORTE ESCOLAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa **LOURENÇO GOMES DA SILVA 63821699191**, inscrita no CNPJ: 46.310.677/0001-27, situada na Rua Dona Sinhá, s/nº, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, representado por **LOURENÇO GOMES DA SILVA,** RG nº 802215 SSP/MS e CPF: 638.216.991-91, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços de transporte escolar;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de transporte escolar;

c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8C33EEB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA MAESTRO THIAGO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – O Sr. ***THIAGO RAMOS DA SILVA****, brasileiro, inscrito na CI RG nº 5363765 SPTC GO, e do CPF nº 027.829.931-86, residente e domiciliado na Rua João Honorio Filho, QD 0 LT 3, Itajá, Estado de Goiás, CEP: 75.815-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Maestro no Ensino Fundamental I;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de professor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Maestro no Ensino Fundamental I, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***01*** *dias do mês de* ***fevereiro*** *do ano de* ***2023****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7C3ADA78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FME MAESTRO THIAGO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: MAESTRO DA BANDA MUSICAL MUNICIPAL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
THIAGO RAMOS DA SILVA CPF nº 027.829.931-86	FME N°: 009/2023	R$ 22.000,00

Assinatura do Contrato: 06/02/2023
Vigência dos Contratos: 06/02/2023 À 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Thiago Ramos da Silva – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C7A466AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME THAIS PSICÓLOGA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. ***TAIS ALINE DE SOUZA****, brasileira, inscrita da CI RG nº 2236552-4 SEJUSP- MT, e do CPF nº 052.054.011-50, residente e domiciliado na Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Psicologia Educacional;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de pscóloga;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Psicologia Educacional, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***02*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2023****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BF549811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME THAIS PSICÓLOGA

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°045/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL.

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
TAIS ALINE DE SOUZA CPF nº 052.054.011-50	FME N°: 010/2023	R$ 45.600,00

Assinatura do contrato: 03/01/2023
Vigência dos Contratos: 03/01/2023 à 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestora do FME. Tais Aline de Souza – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D740E816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME JOÃO AGNO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – O Sr. ***JOÃO AGNO MENDES JUNIOR****, inscrito no RG nº 001.771.025 SEJSP/MS e CPF: 027.248.681-70, residente na Rua Joana Barbosa de Souza, Qd. 16, lt. 08, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Professor de Informática do Ensino Fundamental I;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de professor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Professor de Informática do Ensino Fundamental I, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***20*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2023****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ED978A63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME JOÃO AGNO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°046/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
JOÃO AGNO MENDES JUNIOR CPF: 027.248.681-70	FME N°: 011/2023	R$ 22.017,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2023
Vigência dos Contratos: 23/01/2023 À 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. João Agno Mendes JUNIOR – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:58940F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME BRUNO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – O Sr. ***BRUNO DE CARVALHO RODRIGUES****, brasileiro, inscrito na CI RG nº 5903351 SSP GO, e do CPF nº 040.162.821-36, residente e domiciliado na Rua Três, Distrito de São João do Aporé, Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Professor do Ensino Fundamental I e Tutor da UEG – Curso de Pedagogia;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de professor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Professor do Ensino Fundamental I e Tutor da UEG – Curso de Pedagogia, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **janeiro** do ano de **2023**.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F551058

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO BRUNO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°049/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I E TUTOR DA UEG – CURSO PEDAGOGIA.

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
BRUNO DE CARVALHO RODRIGUES CPF nº 040.162.821-36	FME N°: 014/2023	R$ 41.097,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2023
Vigência dos Contratos: 23/01/2023 À 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Bruno de Carvalho Rodrigues – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:35EC7B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME RICARDO LUIZ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sr. **RICARDO LUIZ DA SILVA**, inscrito no RG nº 3309393 DGPC/GO e CPF: 790.130.901-68, residente na Rua Maria Batista Nunes, Quadra 15, Lote 05, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui conhecimento nos serviços de auxiliar de serviços gerais;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para a devida prestação dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de auxiliar de serviços gerais, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** aos **02** dias do mês de **janeiro** do ano de **2023**.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:80BC7A81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME RICARDO LUIZ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO FME N° 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
RICARDO LUIZ DA SILVA CPF: 790.130.901-68	FME n° 016/2023	R$ 1.562,40

Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2023
Vigência dos Contratos: 03/01/2023 À 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Ricardo Luiz Da Silva – pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:951D561A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME INÊS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A Sra. **INÊS CRISTINA FREITAS DA SILVA**, brasileira, inscrita da CI RG nº 001.841.065 SEJSP/MS, e do CPF nº 000.123.701-26, residente e domiciliada na Rua Dona Sinhá, s/n, QD 1, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de auxiliar de serviços gerais;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para a devida prestação dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais para a sede da Escola Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** aos **03** dias do mês de **janeiro** do ano de **2023**.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:744BC6DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME INÊS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO FME N° 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
INÊS CRISTINA FREITAS DA SILVA CPF nº 000.123.701-26	FME n° 017/2023	R$ 18.748,80

Assinatura do Contrato: 03/01/2023
Vigência dos Contratos: 03/01/2023 À 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Inês Cristina Freitas da Silva – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:94C93073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME SAMDRA RIBEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A Sra. **SANDRA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, inscrita da CI RG nº 33.956.736-3 SSP- SP, e do CPF nº 008.129.211-27, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, QD 52 LT 07, Centro,*

Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de auxiliar de serviços gerais;
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para a devida prestação dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:
I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais para a sede da Escola Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***02*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2023****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D039A5B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME SANDRA RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO FME N° 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
SANDRA RIBEIRO DA SILVA CPF nº 008.129.211-27	FME n° 018/2023	R$ 18.748,80

Assinatura do Contrato: 03/01/2023
Vigência dos Contratos: 03/01/2023 À 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Sandra Ribeiro da Silva – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B4AF12FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME EDUARDA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ***GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. EDUARDA DE SOUZA SILVA, brasileira, inscrita da CI RG nº 6546205 SSP- GO, e do CPF nº 065.602.091-13, residente e domiciliado na Rua Paranaíba, QD 29 LT 17, Bairro São João do Aporé, Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso de Sul, CEP: 79.512-000, possui qualificação para prestar serviços de monitora;
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para a devida prestação dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:
I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Monitoria no Ensino Fundamental I, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***23*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2023****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8CE43250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO EDUARDA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO FME N° 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
EDUARDA DE SOUZA SILVA CPF nº 065.602.091-13	FME n° 007/2023	R$ 15.378,00

Assinatura do Contrato: 30/01/2023
Vigência dos Contratos: 30/01/2023 À 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Eduarda de Souza Silva – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9A3F47EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME KEILA MACEDO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. ***KEILA DE MACEDO FERREIRA****, inscrita no RG nº 5043460 DGPC-GO e CPF: 011.843.911-14, residente na Rua Joana Barbosa de Sousa, Quadra 62, Lote 06, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de monitora;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para a devida prestação dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitoria na educação infantil, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***23*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2023****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A61C1596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME KEILA MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023
CONTRATO FME N° 008/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
KEILA DE MACEDO FERREIRA CPF: 011.843.911-14	FME n° 008/2023	R$ 15.378,00

Assinatura do Contrato: 30/01/2023
Vigência dos Contratos: 30/01/2023 À 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Keila de Macedo Ferreira – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:55B57ED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME ILMA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. ***ILMA MARÇAL DORICO PRADO****, brasileira, inscrita da CI RG nº 7.882.792 SSP- MG, e do CPF nº 964.160.926-20, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz Da Costa, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Professor na Educação Infantil;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de professor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Professor na Educação Infantil, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***23*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2023****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DC9C7940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME IILMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
ILMA MARÇAL DORICO PRADO CPF nº 964.160.926-20	FME N°: 012/2023	R$ 29.271,00

Assinatura do Contrato: 24/01/2023
Vigência dos Contratos: 24/01/2023 À 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Ilma Marçal Dorico Prado – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:67806686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME JULIANA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A Sra. ***JULIANA BARBARA MENDES COSTA****, brasileira, inscrita da CI RG nº 49.106.409-3 2ª VIA SSP- SP, e do CPF nº 430.941.688-84, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz Da Costa, QD 54 LT 13, Bairro Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Professor na Educação Infantil;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de professor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Professor na Educação Infantil, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos* ***20*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2023****.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:87DEF4FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME JULIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
JULIANA BARBARA MENDES COSTA CPF nº 430.941.688-84	FME N°: 013/2023	R$ 29.355,00

Assinatura do contrato: 23/01/2023
Vigência dos Contratos: 23/01/2023 à 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Juliana Barbara Mendes Costa – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A354FC39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME MARIA LUCIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A Sra. **MARIA LUCIA PEDROZA**, inscrita no RG nº 2.415.427 SSP/GO e CPF: 947.442.891-34, residente na Rua Maria Batista Nunes, Quadra 47, Lote 11, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de monitora;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para a devida prestação dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitoria na educação infantil, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** aos **20** dias do mês de **janeiro** do ano de **2023**.*

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A3B2D4F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME MARIA LUCIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO FME N° 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
MARIA LUCIA PEDROZA CPF: 947.442.891-34	FME n° 015/2023	R$ 15.784,00

Assinatura do Contrato: 23/01/2023
Vigência dos Contratos: 23/01/2023 À 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Maria Lucia Pedroza – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:233E903C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME HIDERLANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A Sra. **MARIA HIDERLANIA DE SOUZA**, brasileira, inscrita da CI RG nº 001192866 SSP-MS, e do CPF nº 006.100.091-41, residente e domiciliado na Rua das Ipês, QD 51 LT 01, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de auxiliar de serviços gerais;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para a devida prestação dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais para a sede da Escola Municipal, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **10** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2023**.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AB9CA74E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO HIDERLANIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO FME N° 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MONITORIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
MARIA HIDERLANIA DE SOUZA CPF nº 006.100.091-41	FMFE n° 019/2023	R$ 14.872,80

Assinatura do Contrato: 13/02/2023
Vigência dos Contratos: 13/02/2023 À 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Maria Hiderlania de Souza – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:99AC466B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME EDER ALVES

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – O Sr. ***EDER ALVES DE SOUZA****, brasileiro, portador(a) da CI RG nº 1831881 SEJUSP/MS, e do CPF nº 042.771.331-50, residente e domiciliado na Rua Dona Isaura, s/n, QD 11 LT 05, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de condutor de veículos para o transporte escolar.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços de condutor de veículos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de condutor de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BD04931C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME EDER ALVES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°037/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53.
OBJETO: CONDUTOR DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
EDER ALVES DE SOUZA CPF nº 042.771.331-50	FME N°: 002/2023	R$ 3.716,00

Assinatura do contrato: 30/01/2023
Vigência dos Contratos: 30/01/2023 à 15/03/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Eder Alves de Souza – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:551DE006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME MANOEL PEREIRA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – O Sr. ***MANOEL PEREIRA DOS REIS****, brasileira, portador(a) da CI RG nº 349294884 SSP/SP, e do CPF nº 273.437.988-04, residente e domiciliado na Rua Cenobelino, s/n, QD 26, São João do Aporé, Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.512-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de condutor de veículos para o transporte escolar.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços de condutor de veículos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de condutor de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:98607520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME MANOEL PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°038/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONDUTOR DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
MANOEL PEREIRA DOS REIS CPF nº 273.437.988-04	FME N°: 003/2023	R$ 26.555,00

Assinatura do contrato: 30/01/2023
Vigência dos Contratos: 30/01/2023 à 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Manoel Pereira dos Reis – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6C28C3FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA FME SIDIMAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – O Sr. ***SIDIMAR DE ANDRADE PEREIRA****, brasileira, portador(a) da CI RG nº 402709354 SSP/SP, e do CPF nº 329.245.238-42, residente e domiciliado na Rua Sol Brilhante, s/n, QD 59 Lt. 07, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de condutor de veículos para o transporte escolar.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços de condutor de veículos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de condutor de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **23** dias do mês de **janeiro** do ano de **2023**.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B62DB9B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO FME SIDIMAR

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - CNPJ n° 49.445.230/0001-53
OBJETO: CONDUTOR DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
SIDIMAR DE ANDRADE PEREIRA CPF nº 329.245.238-42	FME N°: 004/2023	R$ 26.555,00

Assinatura do contrato: 30/01/2023
Vigência dos Contratos: 30/01/2023 à 31/12/2023
Assinaturas: Cátia Soares Madaleno Menezes - Gestor do FME. Sidimar De Andrade Pereira – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B115F8F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 367/2023

PORTARIA N° 367/2023 16 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto à Caixa Econômica Federal, Assembleia Legislativa, Encontro Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social, Agehab, Secretaria de Estado da Retomada e Goiás Fomento, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no **período de 12 a 15 de março de 2023,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B6E14EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 368/2023

PORTARIA N° 368/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 367/2023. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 12 a 15 de março de 2023**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 03 unidades (R$ 1.800,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16.03.2023).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FF0E9EB1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2023

PORTARIA Nº 369/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica (CAPS). **No dia 15 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DC9C83A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2023

PORTARIA Nº 370/2023 LAGOA SANTA, 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**
RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.702,90 (um mil, setecentos e dois reais e noventa centavos),** para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim conduzir servidores da Assistência Social para resolver assuntos de interesse desta secretaria, **no período de 12 a 15 de março de 2023** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 08 unidades (R$ 560,00);
1.2.2 – Hospedagem: 03 unidades (R$ 750,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 392,90).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16.02.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3927EEF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2023

PORTARIA Nº 371/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrito com o **CPF Nº 331.727.301-15**, no valor **R$ 1.260,20 (um mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar do Encontro Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **No período de 12 a 15 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 08 unidades (R$ 800,00);
1.3.2 – Hospedagem: 03 unidades (R$ 460,20).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EF8A9F9D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2023

PORTARIA Nº 372/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **CLÁUDIA STRONGREN DE MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 1.018,20 (um mil, dezoito reais e vinte centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar do Encontro Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **No período de 12 a 15 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 08 unidades (R$ 560,00);
1.2.2 – Hospedagem: 03 unidades (R$ 458,20).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:414DEB1C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2023

PORTARIA Nº 373/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 10 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0EF28A80

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2023

PORTARIA Nº 374/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JALES-SP,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 13 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:22BBFB6B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2023

PORTARIA Nº 375/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 14 de março de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16.03.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A018C953

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA 243

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **Rua Horacio Amaro de Souza Ramos**, s/n, Setor Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de veículos desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **16** dias do mês de **março** do ano de **2023.

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9C629D5

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA 244

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **Rua Horacio Amaro de Souza Ramos**, s/n, Setor Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para prestar o serviço solicitado solicitados;*
b) – O serviço se faz necessário para manutenção no Siena REOI04 da Secretaria de Assistência Social;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para contratação da empresa para prestar serviços com mão de obra mecânica, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **16** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A4AE5C79

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 239

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **Rua Horacio Amaro de Souza Ramos**, s/n, Setor Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessário para manutenção do veículo com placa PQW-3795 da frota do Transporte Escolar;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços mecânicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **16** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:60389521

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 240

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **Rua Horacio Amaro de Souza Ramos**, s/n, Setor Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do transporte escolar veículo de placa PQW-3795;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **16** dias do mês de **março** do ano de **2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F34225C6

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 241

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na **Rua Horacio Amaro de Souza Ramos**, s/n, Setor Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do transporte escolar veículo de placa PRZ-3147;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1E5C073F

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 242

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***10.259.302/0001-32****, estabelecida na* ***Rua Horacio Amaro de Souza Ramos****, s/n, Setor Indaiá, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do sandero de placa PRK-6503;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:51776004

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N º 003/2023

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, torna público, que fará realizar no dia 31 de março de 2023, Recebimento das Propostas: das 16:00 horas do dia 17/03/2023 às 09:00 horas do dia 31/03/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 31/03/2023. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n º 003/2023S, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO MOTOCICLETA, ANO MODELO 2023/2023. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site
www.mambaí.go.gov.br.

Mambaí - Goiás, 16 de março de 2023.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5DB37C61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2023

EXTRATO DE CONTRATO nº058/2023

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Procedimento Administrativo: nº 847/2023.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21
Contrato: 058/2023
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e GRACIENE RODRIGUES BARBOSA (CPF sob nº 956.801.011-49).

OBJETO:
CONTRATAÇÃO OS SERVIÇOS PROFISSIONAL, DE NUTRICIONISTA, (PROGRAMA DE ALIMENTA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL) NA ELABORAÇÃO DE CARDÁPIO, ORIENTAÇÃO ÀS MERENDEIRAS, CONTROLE NA QUALIDADE DOS PRODUTOS, INFORMAMOS AINDA QUE O MESMO SERÁ CADASTRADO DO SISTEMA DO PAR/SIMEC (PLANO DE METAS/SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

Vigência: 06/03/2023 a 31/12/2023. **Data da Assinatura**: 06/03/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:ACCBFE42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

EXTRATO DE CONTRATO nº 059/2023

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Procedimento Administrativo: nº 899/2023.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21
Contrato nº 059/2023
Partes: FUDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e THAYS LEITE DA SILVA (CPF sob nº 051.831.041-82).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de profissional (pessoa física) com formação em Psicologia para atender a Sec. Mul. de

Educação (Fundo Municipal de Educação) pelo período de 10 (dez) meses.

Vigência: 06/03/2023 a 31/12/2023. **Data da Assinatura**: 06/03/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C4AEB530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°061/2023

EXTRATO DE CONTRATO N°061/2023

VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº1186/2023.
CONTRATO Nº: 061/2023
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME (CNPJ n° 22.894.247/0001-31).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de empresa com pessoal qualificado para assessorar o Departamento de Patrimônio no sentido de treinar e orientar o gestor para realizar todo o controle dos bens patrimoniais do Município com a implantação de técnicas e práticas para a boa gestão dos bens, tombamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis, devendo apresentar relatório descritivo dos bens.

VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 14/03/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DB65C30E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 063/2023 - Procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço nº 03/2023.
VALOR: R$ 324.836,09 (trezentos e vinte quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 6401/2022.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ALVES CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ sob nº 27.093.569/0001-03).
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(TSD) E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS E AVENIDAS NO DISTRITO DO REGISTRO DO ARAGUAIA – MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, a ser executada de conformidade com as normas do Edital Tomada de Preço nº 03/2023 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:ECEF813A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 064/2023 - Procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço nº 004/2023.
VALOR: R$ 152.119,39 (cento e cinquenta e dois mil e cento e dezenove reais e trinta e nove centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 7719/2023.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ALVES CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ sob nº 27.093.569/0001-03).
OBJETO:
Contratação de empresa especializada de engenharia, para executar a conclusão do terminal fluvial no rio Araguaia com pavimentação asfáltica de acesso situado no Distrito do Registro do Araguaia, nos termos do Contrato de repasse nº 01030750-20/2016/MTUR, a ser executada de conformidade com as normas do Edital Tomada de Preço nº 004/2023 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:927ADD0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PP 0015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01618/2023
O Município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **30 de março de 2023, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **Pregão Presencial**, tipo **menor preço por item**, objeto: a aquisição de enxoval, uniformes e rouparias hospitalar, conforme Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações 08h ás 11h e 13h às 17h dos dias úteis, no endereço mencionado ou telefone (64) 3629-1530.

Montividiu - GO, 17 de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F59F545C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PE 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0017/2023

O Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **Nº 004/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto: aquisição de computadores, ar condicionado, equipamentos eletrônicos, médico hospitalar e bens permanentes para atender Hospital Materno Infantil Dona Zebina, atendendo a proposta de convênio n° 11269.276000/1220-01, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: **às 09h00min do dia 31 de março de 2023**. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou

www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530.

Montividiu – GO, aos 17 de Março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E46BC541

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
DISTRATO DO CONTRATO N° 001/2023

DISTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**001/2023**
Origem:	**PROCESSO N° 9843/2022** **PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2022**
Descontratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Descontratada:	**GYN AUTOMOTIVA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **14.286.856/0001-80.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (REVISÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, REPAROS EM GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.**
Valor Global:	**R$ 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**
Data da Assinatura do Distrato:	**02/03/2023**
Dotação:	**EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39**
Data da publicação:	**16/03/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, na lei n° 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, 16 de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3DB74911

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
DISTRATO DO CONTRATO N° 002/2023

DISTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**002/2023**
Origem:	**PROCESSO N° 9843/2022** **PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2022**
Descontratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Descontratada:	**ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **07.422.431/0001-95.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (REVISÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, REPAROS EM GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.**
Valor Global:	**R$ 940.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**
Data da Assinatura do Distrato:	**02/03/2023**
Dotação:	**EXECUTIVO - FMS - FMAS - FME** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39** **17.1723.08.122.1002.2061.339039.19** **17.1723.08.122.1002.2061.339030.39** **21.2101.12.122.1324.2091.339039.19** **21.2101.12.122.1324.2091.339030.39** **16.1621.10.122.1004.2047.339039.19** **16.1621.10.122.1004.2047.339030.39** **18.1826.18.541.1009.2075.339039.19** **18.1826.18.541.1009.2075.339030.39** **10.1024.04.122.0052.2009.339039.19** **10.1024.04.122.0052.2009.339030.39**
Data da publicação:	**16/03/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, na lei n° 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, 16 de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9F48D138

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 008/2023

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, de limpeza e higienização, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte – GO a realizar-se no dia **30.03.2023**, com início às **08h30min** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 17 de março de 2023.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:A15735BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PREGAO PRESENCIAL 04/2023 REABERTURA DE PRAZO

AVISO LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 04/2023
REABERTURA DE PRAZO
O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 30 de março de 2023, às 08:30 horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo registro de preço para contratação de empresa para transportes escolar rural dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município de Nazário/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:486B8A94

PODER EXECUTIVO
PREGAO PRESENCIAL 05/2023 REABERTURA DE PRAZO

AVISO LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 05/2023
REABERTURA DE PRAZO
O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 30 de março de 2023, às 13:30 horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo registro de preços para futura e eventual aquisição de caçamba basculante, devendo ser entregue na secretaria de obras, em manutenção das atividades da secretaria de obras do munícipio de Nazário/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:32592ECF

PODER EXECUTIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS

DISPENSA 75/2023 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Poder Executivo, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o PODER EXECUTIVO, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, EM MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/03/2023 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 16 de Março de 2023.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:3F5238C7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ALINE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: É a **contratação de empresa para aquisição de ferramentas e materiais manuais, em manutenção das atividades da Secretaria de Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$46.580,00** (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais);
Vigência: 14/03/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.
Layane Cristina Teixeira de Oliveira, Agente Municipal de Contratação (decreto municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:745DCBD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PE 027/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo nº 2604/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: D E D ALIMENTOS LTDA, CNPJ 28.141.318/0001-01 e MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.211.499/0001-07 OBJETO: Aquisição de medicamentos para usuários cadastrados no SUS pela Farmácia Básica, Caps, SAMU, Alto Custo para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis, por motivo de não conter essas medicações na classe de GENÉRICO ou REFERÊNCIA na adesão a ata de registro preço nº 22/2022 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande (CISMARG), conforme exigências e especificações mínimas indicadas no termo de referência. VALOR GLOBAL: R$ 177.442,80 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Nerópolis, 15 de março de 2023.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:D0FDC772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3297/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 100/2023

OBJETO: Doação de medicamentos de alto custo para a paciente GLAUCIANE GUEDES DA SILVA.
CONTRATADO: BORGES E CUPIDO MANIPULAÇÕES LTDA
Inscrita no CNPJ: 18.803.142/0002-33
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 16 de março de 2023

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:B1C4D9DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 033/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, torna público, que irá realizar, no dia 30/03/2023 às 08hs00min, Pregão Eletrônico Nº 033/2023, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tendo como objeto futura e eventual aquisição de medicamentos para usuários

cadastrados no SUS pela Alto Custo para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis, por motivo de não conter essas medicações na classe de GENÉRICO ou REFERÊNCIA no registro de ata de preço 22/2022 consórcio público intermunicipal de saúde dos municípios da microrregião do alto rio grande (CISMARG), contem no item 7 um material hospitalar para atender todos os profissionais das unidades básica de saúde, e item 8 para atender a população cadastradas no SUS, sendo assim solicito conforme exigências e especificações contidas no Termo de Referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 16 de março de 2023.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:63E0EE9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **3387/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Hotelaria, visando a acomodação dos funcionários e secretários municipais que participarão da XXIV MARCHA DOS PREFEITOS 2023 em Brasília – DF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
CONTRATADA: CICB – CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL S/A
Inscrita no CNPJ: 17.791.395/0001-90
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 13.387,50 (Treze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Nerópolis, 16 de março de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:A12C99DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, através da CODENE "Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis-GO", torna público, que a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2023, que tem por objeto: contratação de empresa especializada na construção de alimentador, Distrito Industrial de Nerópolis, SE 34,5KV Terezópolis de Goiás até o local da nova SE 34,5KV do Polo Industrial de Nerópolis. Conforme exigências e especificações mínimas indicadas no Termo de Referência / Projeto Básico. A licitação será regida sobre a Égide da Lei nº 8.666/93. Com data de abertura da sessão para o dia 14/04/2023 às 08:00hs, FICA ADIADA "Sine die", em razão de alterações editalicias, sendo necessária a retificação do Edital para posterior publicação e designação de nova sessão.

Nerópolis-GO, aos 16 de março de 2023.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:E856BD3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL-GO**
CONTRATADA: **MORAES & CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa ou aquisição dos materiais para execução de uma cobertura na UBS Divino Sabino de Carvalho, conforme processo 202100010008854 - financiamento de ações de saúde fundo a fundo, convênio entre o município e a Secretaria de Estado de Saúde - emenda impositiva 000839 9959-unidade assistência de saúde reformada e ampliada - Novo Brasil.
CONTRATO N°: **017/2023**
VIGÊNCIA:ATÉ **13/03/2023 a 13/05/2023**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 45.297,06 (Quarenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e seis centavos).**

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 16 de março de 2023.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A2EFC77E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 007/2023
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2023.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa para fornecimento material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no exercício de 2023.
Registradas: POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO – CNPJ: 07.217.941/0001-20.
Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 2.471,50; valor total: Item 02 – R$ 791,40; valor total: Item 03 – R$ 183,12; valor total: Item 04 – R$ 302,40; valor total: Item 05 – R$ 377,20; valor total: Item 06 – R$ 423,00; valor total: Item 07 – R$ 92,20; valor total: Item 08 – R$ 4.915,50; valor total: Item 09 – R$ 592,60; valor total: Item 10 – R$ 1.206,00; valor total: Item 11 – R$ 76,40; valor total: Item 12 – R$ 1.580,40; valor total: Item 13 – R$ 1.377,90; valor total: Item 14 – R$ 475,70; valor total: Item 15 – R$ 479,00; valor total: Item 16 – R$ 122,80; valor total: Item 17 – R$ 229,00, valor total: Item 18 – R$ 245,20, valor total: Item 19 – R$ 245,220 ,valor total: Item 20 – R$ 265,20, valor total: Item 21 – R$ 401,50, valor total: Item 22 – R$ 1.805,40, valor total: Item 23 – R$ 4.026,30, valor total: Item 24 – R$ 1.199,92, valor total: Item 25 – R$ 267,15, valor total: Item 26 – R$ 500,00, valor total: Item 27 – R$ 720,00, valor total: Item 28 – R$ 970,00, valor total: Item 29 – R$ 1.430,00, valor total: Item 30 – R$ 600,00, valor total: Item 31 – R$ 127,60, valor total: Item 32 – R$ 560,82, valor total: Item 33 – R$ 740,50, valor total: Item 34 – R$ 184,90, valor total: Item 35 – R$ 149,20, valor total: Item 36 – R$ 104,40, valor total: Item 37 – R$ 402,30, valor total: Item 38 – R$ 763,00, valor total: Item 39 – R$ 165,00, valor total: Item 40 – R$ 462,50, valor total: Item 41 – R$ 613,00, valor total: Item 42 – R$ 107,80, valor total: Item 43 – R$ 163,20, valor total: Item 44 – R$ 1.055,40, valor total: Item 45 – R$ 1.371,40, valor total: Item 46 – R$ 151,80, valor total: Item 47 – R$ 122,30, valor total: Item 48 – R$ 415,50, valor total: Item 49 – R$ 302,00, valor total: Item 50 – R$

534,65, valor total: Item 51 – R$ 686,30, valor total: Item 52 – R$ 433,00, valor total: Item 53 – R$ 585,00, valor total: Item 54 – R$ 195,70, valor total: Item 55 – R$ 355,70, valor total: Item 56 – R$ 239,00, valor total: Item 57 – R$ 301,20, valor total: Item 58 – R$ 203,20, valor total: Item 59 – R$ 11.773,20, valor total: Item 60 – R$ 1.375,00, valor total: Item 61 – R$ 1.811,50, valor total: Item 62 – R$ 568,60, valor total: Item 63 – R$ 2.092,00, valor total: Item 64 – R$ 99,80, valor total: Item 65 – R$ 154,40, valor total: Item 66 – R$ 154,20, valor total: Item 67 – R$ 1.418,00, valor total: Item 68 – R$ 1.139,58, valor total: Item 69 – R$ 9,884, valor total: Item 70 – R$ 1.938,00, valor total: Item 71 – R$ 2.009,20, valor total: Item 72 – R$ 3.528,00, valor total: Item 73 – R$ 4.528,00, valor total: Item 74 – R$ 2.260,00, valor total: Item 75 – R$ 70,80, valor total: Item 76 – R$ 70,80, valor total: Item 77 – R$ 548,48, valor total: Item 78 – R$ 230,79, valor total: Item 79 – R$ 332,00, valor total: Item 80 – R$ 903,20, valor total: Item 81 – R$ 906,45, valor total: Item 82 – R$ 1.412,00, valor total: Item 83 – R$ 30,57,valor total: Item 84 – R$ 36,90, valor total: Item 85 – R$ 599,40, valor total: Item 86 – R$ 524,00, valor total: Item 87 – R$ 7.485,92, valor total: Item 88 – R$ 5.156,00, valor total: Item 89 – R$ 167,79, valor total: Item 90 – R$ 241,00, valor total: Item 91 – R$ 308,00, valor total: Item 92 – R$ 158,00, valor total: Item 93 – R$ 225,00, valor total: Item 94 – R$ 530,00, valor total: Item 95 – R$ 2.336,00, valor total: Item 96 – R$ 1.245,00, valor total: Item 97 – R$ 292,60, valor total: Item 98 – R$ 1.925,00, valor total: Item 99 – R$ 1.141,50, valor total: Item 100 – R$ 270,20, valor total: Item 101 – R$ 164,50, valor total: Item 102 – R$ 283,00, valor total: Item 103 – R$ 1.255,00, valor total: Item 104 – R$ 1.131,50, valor total: Item 105 – R$ 723,00, valor total: Item 106 – R$ 1.778,60, valor total: Item 107 – R$ 2.763,00, valor total: Item 108 – R$ 333,70, valor total: Item 109 – R$ 146,00, valor total: Item 110 – R$ 626,70, valor total: Item 111 – R$ 790,00, valor total: Item 112 – R$ 211,00, valor total: Item 113 – R$ 278,60, valor total: Item 114 – R$ 2.421,00, valor total: Item 115 – R$ 3.677,40.

Prazo de Vigência: 17/03/2023 até 17/03/2024.

Data de assinatura: 17/03/2023.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:4EA6DD9B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 005/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 000200/2022 DA ORDEM DE FORNECIMENTO 001/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: AUTO POSTO OURO PRETO CNPJ. 02.665.681/0001-32. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A READEQUAÇÃO DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTRO DE ÓLEO E AR PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **VALOR ADITIVADO:** ITEM 01 – GASOLINA COMUM R$ 5,45. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA E –- AUTO POSTO OURO PRETO – LUIS CARLOS BERNARDES DE SOUZA.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:FC5093A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 811/2023- OBJETIVO: Contratação de empresa para Show Musical dos artistas ``Lourenço e Lorival`` para a 34ª Exposição Agropecuária de Palmeiras de Goiás do ano 2023, no dia 30 de Julho no ano de 2023, no Parque de Exposição Agropecuária, atendendo o Gabinete, conforme especificações no termo de referência no valor de **R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais),** através da Dotação Orçamentária nº: 22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39.171-23.Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 16 DIAS DO MES DE MARÇO DE 2023.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:199EB63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 60/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 60/2020**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **92/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PAULO ROSA DA SILVA 06955916149 - ME; DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO; CLÁUSULA PRIMEIRA** - O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE REAJUSTE DE PREÇOS, É FIRMADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, ART. 65, §8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N. 60/2020. **DAS CONDIÇÕES DO ADITIVO; CLÁUSULA SEGUNDA** - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM CONTRATO, NO QUAL AJUSTARAM À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE/DOS ESPAÇOS E BENS PÚBLICOS NO/DO POVOADO CAPIVARI. **CLÁUSULA TERCEIRA** - CONSIDERANDO O INTERESSE RECÍPROCO ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO, FICA A PARTIR DESTA DATA, PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 60/2020, ATÉ 16/03/2024. **CLÁUSULA QUARTA** – FICA ASSEGURADO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, ONDE AS PARTES RESOLVEM, NA FORMA DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO, APLICAR A VARIAÇÃO DO INPC, NO PERCENTUAL DE 5,7114%. **CLÁUSULA QUINTA** – EM RAZÃO DO PRESENTE ADITIVO, O VALOR TOTAL PARA 12 MESES É DE R$ 26.423,52 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), E CORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO: 22.11.20.606.2013.2.211.3.3.90.39. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM 11 (ONZE) PARCELAS DE R$ 2.201,96 (DOIS MIL DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.202,06 (DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), QUE DEVERÃO SEREM PAGAS NAS MESMAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; CLÁUSULA SEXTA** – FICAM RATIFICADAS, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO COLIDENTES COM AS INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO, QUE PASSAM FAZER PARTE INTEGRANTE DAQUELE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA SETIMA** – O EXTRATO DESTE TERMO DEVERÁ SER PUBLICADO NOS LOCAIS DE COSTUME JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO NO SITE OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **PAULO ROSA DA SILVA 06955916149 - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:154164AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 78/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 78/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.813/2023,** COM FUNDAMENTO NA LEI N. 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM OS CANTORES/ARTISTAS **JOÃO BOSCO E VINICIUS E BANDA**, PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 34ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, DEVENDO INICIAR ÀS 23:30 HORAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2036.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **S4 – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:73A4C1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 77/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 77/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.810/2023,** COM FUNDAMENTO NA LEI N. 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM OS CANTORES/ARTISTAS **DIEGO E ARNALDO E BANDA**, PARA O DIA 29 DE JULHO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 34ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2036.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B3E44B74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 21, 14 de Fevereiro de 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **31 de Março de 2023**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** visando o **"MENOR PREÇO – POR ITEM"** para a **CONTRAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, COM MOTORISTA, COM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS**. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 16 de Março de 2023.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:0BAFE313

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto **Nº 021,** 14 de Fevereiro 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **31 de Março de 2023**, às **14h00min**, no Sítio Eletrônico **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, para a a ***Contratação de pessoa(s) jurídica(s) prestadoras de serviços de Transporte Escolar, com motorista e veículos do tipo: Micro-ônibus,*** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, processada nos autos 2447/2023. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos

interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 16 de Março de 2023.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:E8200A85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023 DESPESAS COM REFEIÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 017/2023

Pretende, pela solicitação, a realização de despesa com refeição para palestrantes, vereadores e servidores participantes de Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos, para revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Pirenópolis.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação. Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:
Com suporte no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, e conforme dispõe o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, DISPENSAR o procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa junto à empresa Oliveira e Sá LTDA – EPP, CNPJ 14.852.900/0001-71, pelo valor de R$1.641,50 (mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), em parcela única, que corresponde a 35 refeições no valor de R$46,90 cada uma, com pagamento feito mediante apresentação da nota fiscal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 13 de março de 2023.

NEGMAR FRANCISCO DA TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:62365638

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.666/93, em seu Artigo **65**, inciso II, **alínea ´´d**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: L&L CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL – EIRELI
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo e reajustando o valor do Contrato nº 017/2021
VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 01/01/2024
DATA ASSINATURA: 30/10/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6247A2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 038/2023
PROCESSO Nº 1409/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 038/2023
PROCESSO Nº 1409/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIAS – SEBRAE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE (SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE GOIÁS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA...
VALOR TOTAL: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 02/03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:CEC9366F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.158/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.158/2023

PROCESSO	1410/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/000167
CONTRATADA	CARLA GONZAGA DA SILVA VIEIRA 96418427149 CNPJ 28.406.424/0001-70
OBJETO	Prestação de serviços especializados de digitação dos balancetes para a secretaria de Saúde do município de Posse
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art.6, inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993
VALOR GLOBAL	R$ 15.853,60 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	28/02/2023 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / CARLA GONZAGA DA SILVA VIEIRA**
DATA DE ASSINATURA	28 de fevereiro de 2023

Posse/Go, 28 de fevereiro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:F3190933

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO 1° DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.36/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.36/2022

PROCESSO	10965/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE GO CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORA EIRELI CNPJ 41.450.061/0001-38

OBJETO	Prorrogação do contrato 036/2022, com objeto de Execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de reforma da maternidade da Unidade Hospitalar de Posse – Go, conforme Convenio Federal 839875/2016/CR 1035.983-08/2016 FMS
VALOR GLOBAL	R$ 366.931,60 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e um reais sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39
VIGÊNCIA	31/12/2022 a 31/03/2023
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LUCIANA SANTIAGO ROCHA**
DATA DE ASSINATURA	04 de janeiro de 2022

Posse/Go, 04 de janeiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:72DD30B7

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **MUNICIPIO DE POSSE**, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº. 010/2022, realizada em 05 de janeiro de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Adjudicar ao(s) proponente(s) USITEQ SERVIÇO DE USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.893.794/0001-65**,** para o fornecimento dos (produtos/serviços) licitados pelo valor total de R$ 1.108.842,18 (um milhão cento e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), por ser(em) esta(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para o Município de Posse-GO.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Posse–Go, 10 de janeiro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:D7CC0114

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE CONTRATO Nº.14/2022

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE CONTRATO Nº.14/2022
Processo de Termo de Contratação Nº.14/2022

PROCESSO	1641/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	DOURALINO TRANSPORTES LTDA CNPJ 05.796.120/0001-60
OBJETO	**O presente aditivo justifica-se em razão da atual demanda pelo serviço contrato ser maior que a ora licitação, fazendo-se necessário a complementação dos serviços para melhor atender o interesse publico.**
VALOR GLOBAL	R$ 16.668,28 (dezesseis mil e seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos)
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / WILTON RODRIGUES DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	08 de março de 2022

Posse/Go, 08 de março de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:ABDF952A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº035/2023

Processo de Termo de Contratação Nº.035/2023

PROCESSO	1698/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ N° 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	DOURADO & SILVA LTDA-ME CNPJ 21.650.62/0001-87
OBJETO	Contratação emergencial de veículos para transporte de alunos do ensino fundamental e médio, residentes na zona rural
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6°, e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR GLOBAL	R$ 58.829,40 (cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.361.0312.2009.3.3.90.39
VIGÊNCIA	06/03/2023 à 30/04/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / WILTON RODRIGUES DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	06 de março de 2023

Posse/Go, 06 de março de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:5EB80929

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. Antônio Moreira Sobrinho, Qd. 52, LT 01, Centro, Santa Bárbara de Goiás/Go, Fone (0xx62) 3683-1156, o Procedimento Licitatório, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 004/2023
No dia **27/03/2023,** às **08:30 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, julgamento **menor preço por item,** visando a aquisição de MATERIAL: GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E HIGIENE destinados as Secretarias Municipais**.**

Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou no site da Prefeitura: http://santabarbara.go.gov.br.

Publique-se.

Santa Bárbara de Goiás, 16 de março de 2023.

FERNANDO DY CARLOS SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:46997C74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 175

PORTARIA Nº 175/2023 Santa Fé de Goiás, 16 de Março de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 16 de Março de 2023, à cidade de São Luiz de Montes Belos, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BFFA7466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 176

PORTARIA Nº 176/2023 Santa Fé de Goiás, 16 de Março de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 16 de Março de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3157BE9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 177

PORTARIA Nº 177/2023 Santa Fé de Goiás, 16 de Março de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 16 de Março de 2023, à cidade de Itaberaí, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3A35D5AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 178

PORTARIA Nº 178/2023 Santa Fé de Goiás, 16 de Março de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 de Março de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:336972CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada em serviço de reparos no telhado da Escola João Paula da Cruz do Município de Santa Rita do Araguaia."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em serviço de reparos no telhado da Escola João Paula da Cruz do Município de Santa Rita do Araguaia;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em serviço de reparos no telhado da Escola João Paula da Cruz do Município de Santa Rita do Araguaia, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, tendo o setor de Compras feito uma pesquisa de mercado gerando uma estimativa com valor global de **R$ 9.520,00 (Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor a ser contratado de **R$ 6.250,00 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 537/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXUEL FERREIRA DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 31.048.942/0001-73**, estabelecida na Rua 18, n. 33, Bairro Aeroporto, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **AÇÃO:** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 16.19.12.122.414.361.2.013.3.3.90.39. **FICHA:** 474, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Educação para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **SRA. WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, Gestora e Secretaria Municipal de Educação nº 010/2021 e 004-A/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 16 de março de 2023.

WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:E8F8A925

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada em serviço locação de Impressoras para uso nas unidades escolares e secretaria de Educação do Município de Santa Rita do Araguaia."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em serviço locação de Impressoras para uso nas unidades escolares e secretaria de Educação do Município de Santa Rita do Araguaia;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em serviço locação de Impressoras para uso nas unidades escolares e secretaria de Educação do Município de Santa Rita do Araguaia, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, tendo o setor de Compras feito uma pesquisa de mercado gerando uma estimativa com valor global de **R$ 2.033,35 (Dois Mil Trinta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor a ser contratado de **R$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 473/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MULTI COPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 11.243.317/0001-75**, estabelecida na Av. Quarta Avenida, n. 86, Bairro Centro, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.830-086, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **AÇÃO:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 16.19.12.122.414.2.090.3.3.90.39. **FICHA:** 455, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Educação para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **SRA. WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, Gestora e Secretaria Municipal de Educação nº 010/2021 e 004-A/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 16 de março de 2023.

WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:72A81A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA

EXTRATO DO EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2023

Encontra-se aberto, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, com sede administrativa na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA** para o Poder Executivo e Fundos Municipais, com prestação do serviço neste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO VI do Edital do Certame.

Abertura: O presente pregão será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no **dia 31/03/2023**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ ALVES GONZAGA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:09E0F8E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria GAB nº 0034/2023 Em, 13 de março de 2023.

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do

Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ROQUE SANCHEZ SALGADO, portador do CPF: 017.877.371-95, como fiscal de Contrato referente ao Processo Administrativo nº 1000004110/2023 e, tendo como objeto, a aquisição de gêneros alimentícios (Alimentos Dietéticos) para atender as necessidades da Gerência Municipal de Alimentação Escolar do Fundo Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 1171/2021

Publicado por:
Sueidy Palmeira das Neves Leal
Código Identificador:04A2906F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria GAB nº 47/2023 Em, 15 de Março de 2023.

"Designa servidor para exercer a função de gestor de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora POLIANA DE JESUS CARVALHO SCHULZ portadora do CPF: 707.450.301-06, como Fiscal de Contrato referente ao Processo Administrativo nº 1000028654/2022 e, tendo como objeto, prestação de serviços relativos a atos do Cartório de Serviços de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, para atender ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 15 (quinze) dias do mês de Março do ano de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 15 (quinze) dias do mês de Março do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº. 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira das Neves Leal
Código Identificador:56F35E85

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA FISCAL

PORTARIA Nº 001/2023

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recargas e manufaturamento de toners das impressoras Brother DCP do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC e dá outras providências.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº. 1747/2013, de 27 de novembro de 2013 que reformulou a lei orgânica deste Instituto.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o servidor **Stênio Nascimento da Silva**, CPF: **045.164.433-68,** como **GESTOR** e o servidor **Roberto de Souza Silva**, CPF: **622.391.121-15**, como **FISCAL do Contrato referente à prestação de serviço de recargas e manufaturamento de toners das impressoras Brother DCP** do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo, para efeitos do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
PROCESSO Nº: 1000000785/2023
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º A vigência desta Portaria terá validade até 31/12/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO (IAMESC), Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2023.

STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do IAMESC

De acordo em: ____/____/_____
Assinatura: _____
Matrícula: _____

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:D7A511CA

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA FISCAL

PORTARIA Nº 002/2023

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para locação de impressoras/copiadoras, com serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC e dá outras providências.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº. 1747/2013, de 27 de novembro de 2013 que reformulou a lei orgânica deste Instituto.
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o servidor **Stênio Nascimento da Silva**, CPF: **045.164.433-68,** como **GESTOR** e o servidor **Emerson Dias Sousa**, CPF: **014.195.421-33**, como **FISCAL do Contrato referente à locação de impressoras/copiadoras, com serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos** do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo, para efeitos do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
PROCESSO Nº: 1000000787/2023
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º A vigência desta Portaria terá validade até 31/12/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO (IAMESC), Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2023.

STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do IAMESC

De acordo em: ____/____/_____
Assinatura: _____
Matrícula: _____

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:06CB6AAA

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato Administrativo nº: 07.02.16.001/2023, Processo Administrativo nº: 1000001142/2023, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV e a empresa MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 04.624.640/0001-23, referente a Contratação de empresa especializada destinada a Prestação de Serviços para Avaliação Atuarial Anual 2023 do Regime Próprio de Previdência Social – base: 31/12/2022, nos moldes exigidos pela Portaria MF nº: 464//2018, e preenchimento do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2022 no site da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, conforme especificações e quantidades, estabelecidas no Termo de Referência para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo – SENAPREV, com fulcro no inciso II, art. 24 da Lei nº: 8.666/1993 e suas alterações, Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº: 026/2023, de 09/02/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura (de 16/02/2023 até 16/02/2024), podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993; DO VALOR: O total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), fixo e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea 'd' do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 ou redução dos preços praticados no mercado; RECURSOS: Advêm da Dotação Orçamentária nº: 01.07.01.09.122.4100.4201.33.90.39 – Fonte (177) - Ficha 0362.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 16 de fevereiro de 2023.

Instituto de Previdência do Servidor Publico de Senador Canedo – SENAPREV
CNPJ/MF: 04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA
CPF/MF: 355.758.591-34
Presidente e Gestora
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:5E574EC9

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE ACORDO

EXTRATO

Termo de Acordo/Pagamento, Processo nº.1000002404/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, como DEVEDOR, e a empresa RFC MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA como CREDORA, inscrita no CNPJ/MF-39.775.498/0001-08; Reconhecimento de dívida oriunda de Contratação de empresa de Engenharia para Elaboração de Levantamentos para Projetos e Orçamentos para a Reforma de Escolas, CMEIs e EMEIs de Senador Canedo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal d Educação e Cultura - SEMEC, conforme contrato nº.20.10.20.001/2021, Dispensa de Licitação 315/2021, Processo nº.20858/2021, assinado em 20/10/2021; Valor: é de R$ 38.578,08 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos); RECURSOS: Dotação Orçamentária - 010304.04.122.4100.4168.33.90.93 (100) Ficha 060 - ADM.

Senador Canedo/GO, 06 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/MF. 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF. 957.490.551-91
Decreto nº.1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Devedor

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:46A8F318

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE APOSTILAMENTO 025/2025

EXTRATO

Termo de Apostilamento nº. 025/2023, a Ata de Registro de Preços nº 014/2023, Processo nº.1000025379/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e a empresa **LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.532.353/0001-44; **Alteração de Dotação Orçamentária** que fará frente as despesas da **Ata de Registro de Preços nº 014/2023 ,** originário do Processo Administrativo n°: 1000025379/2022, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS (REVISÃO, MECÂNICA, ELÉTRICA, REPAROS EM GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL DENTRE OUTROS)", decorrente do Pregão Presencial nº.173/2022 e seus anexos, com amparo no §8º do art. 65, da Lei Federal nº: 8.666/93 ; Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Processo Administrativo nº:1000025379/2022, Ata de Registro de Preços nº 014/2023, serão consignadas também nas seguinte **Dotações Orçamentárias**: - **20.02.12.361.5002.3218.33.90.30 – Fonte: (215.052), Ficha: 918 - EDUCAÇÃO. - 20.01.12.361.5002.3218.33.90.30 – Fonte: (124), Ficha 677 – EDUCAÇÃO; <u>Alterando a Dotação Orçamentária da Ata de Registro de Preços nº 014/2023 para</u>: - 20.01.12.361.5002.3218.33.90.30 - Fonte (101), Ficha – 671 - EDUCAÇÃO.**
- 20.01.12.361.5002.3218.33.90.30 – Fonte (101), Ficha – 672 - EDUCAÇÃO.
- 20.02.12.361.5002.3218.33.90.30 - Fonte (215.052),Ficha 918 - EDUCAÇÃO.
- 20.01.12.361.5002.3218.33.90.30 - Fonte (124), Ficha 677 – EDUCAÇÃO.
- 20.01.12.361.5002.3218.33.90.39 - Fonte (101), Ficha – 674 - EDUCAÇÃO.
- 20.01.12.361.5002.3218.33.90.39 - Fonte (101), Ficha – 675 - EDUCAÇÃO.

Município de Senador Canedo, 08 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultua
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1.171/2022
Gestor

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:ED3C6490

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP19/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC
EXTRATO DO TEMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2023

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo-Go, torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000000124/2023 julgamento tipo menor preço por lote, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E PROJETOS COMPLEMENTARES DA REFORMA DA QUADRA E PISCINA DA ESCOLA MUNICIPAL PR. ALBINO GONÇALVES BOAVENTURA NO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos**, tendo como vencedora a Empresa: **VORTEX ENGENHARIA EIRELI -** CNPJ 20.900.382/0001-17 perfazendo o lote 1 no valor de **R$ 9.000,00;** Totalizando o Lote 1 no valor de **R$ 9.000,00(nove mil reais).**. Maiores informações no site senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

VICTOR ALVES PELLOZO,
Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:BDA3E3FF

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 28/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2023

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000025466/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, TINTAS, SOLVENTE, DILUANTE, CORANTE, MASSA PVA, ROLO DELÃ, MATERIAIS DE ARTESANATO E PINTURA, TECIDOS, TELA, COMPENSADO E FERRAMENTA, FLORES ARTIFICIAIS, MATERIAL DE DECORAÇÃO E AFINS PARA EXECUÇÃO DOS EVENTOS DA DIRETORIA DE CULTURA NO ANO DE 2023, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos**, tendo como vencedora a Empresa: **3A COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -** CNPJ 27.419.527/0001-01, vencedora dos itens:2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 169, 173, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, perfazendo o valor de **R$ 89.631,35;** Totalizando o Valor de **R$ 89.631,35(oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

VICTOR ALVES PELLOZO,
Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:555082E8

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
3º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALOR

EXTRATO

CONTRATO nº. 20.10.05.002/2021, Processo nº.1000003147/2023, **3º Aditivo - Prorrogação de Prazo/Valor,** Contrato firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC** e a empresa **JOSE CARLOS SERRANO DOS SANTOS 39487504168**, inscrita no CNPJ/MF nº. 40.586.151/0001-98, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica ou micro empreendedor individual para locação de veículos com motorista, veículos tipo perua, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura; **VIGÊNCIA** por **mais 06 (seis) meses, de 05/04/2023 até 04/10/2023,** podendo ser prorrogado a critério da Administração; **VALOR TOTAL -** R$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) fixos e irreajustáveis**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 012001.12.365.5002.5420.33.90.39 – Fonte (101) – Ficha 0745 – FMEC; 012001.12.361.5002.5419.33.90.39 – Fonte (101) – Ficha 0703 – FMEC.

Senador Canedo/GO, 13 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto 1171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:C44CBD60

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA
SENAPREV

EXTRATO

Contrato nº: 07.03.01.001/2023, Processo administrativo nº: 1000001377/2023, Dispensa de Licitação nº 037/2023, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV** e a empresa **CONSULTÂNIA PREV – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 11.077.722/0001-60; objeto **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Previdenciária à Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Senador Canedo**; **Prazo de vigência:** contrato terá vigência **por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato (de 01/03/2023 até 01/03/2024)**; **Valor Total:** é de **R$55.915,20 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária:** 07.01.09.122.4100.4101.3.3.90.35. Fonte 177 – Ficha 360 - SENAPREV.

Senador Canedo/GO, 01 de março de 2023.

Instituto de Previdência do Servidor Publico De Senador Canedo – SENAPREV
CNPJ/MF: 04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA
CPF/MF: 355.758.591-34
Presidente
Contratante.

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:2ED478C0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO ADESÃO ARP271/2022 PROC.0537/2023

EXTRATO

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº.271/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Senador Canedo, Pregão Presencial SRP nº.115/2022, Processo Administrativo nº: 1000020490/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC** e a empresa **MIDIA COMUNICACAO MARKETING E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.37.280.510/0001-70, Processo nº.1000000537/2023; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMO CARTAZ, PANFLETOS, CONVITES, PASTAS, PLACAS DE INAUGURAÇÃO,**

BANNER, PLACAS DE OBRAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº.115/2022; **Valor Total:** é de **R$227.284,50 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Município de Senador Canedo - Goiás, em 13 de março de 2023

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF. 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF. 957.490.551-91
Decreto nº.1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Aderente

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:F8953BDD

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO ADESÃO ARP270/2022 PROC.0537/2023 SERVIÇOS GRAFICOS

EXTRATO

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº.270/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Senador Canedo, Pregão Presencial SRP nº.115/2022, Processo Administrativo nº: 1000020490/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC** e a empresa **CENTRAL GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.13.815.216/0001-57, Processo nº.1000000537/2023; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMO CARTAZ, PANFLETOS, CONVITES, PASTAS, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, BANNER, PLACAS DE OBRAS, ENTRE OUTROS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº.115/2022; **Valor Total:** é de **R$12.774,00 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Senador Canedo/GO, 13 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura –FMEC
CNPJ/MF. 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF. 957.490.551-91
Decreto nº.1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Aderente

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:0421D33B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PROC.0537

EXTRATO

CONTRATO nº 20.03.13.002/2023 – ARP nº.271/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Senador Canedo, Pregão Presencial SRP nº.115/2022, Processo Administrativo nº: 1000000537/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC DE SENADOR CANEDO**, e a empresa **MIDIA COMUNICACAO MARKETING E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.37.280.510/0001-70, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMO CARTAZ, PANFLETOS, CONVITES, PASTAS, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, BANNER, PLACAS DE OBRAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº.115/2022; **VIGÊNCIA:** é de **12 (doze) meses, contando da sua assinatura (de 13/03/2023 até 13/03/2024),** podendo ocorrer à prorrogação de saldo contratual, nos termos da Lei 8.666/93; **Valor Total:** é de **R$227.284,50 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.01.12.361.4100.4165.3.3.90.39.63 Fonte 101 Ficha 658 – FMEC**.**

Senador Canedo/GO, 13 de março de 2023

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF. 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF. 957.490.551-91
Decreto nº.1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:6F45F5BB

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 176-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇAO - PREGÃO PRESENCIAL Nº176/2022
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000024797/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **AQUISIÇÃO DO KIT DE USO INDIVIDUAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATES À ENDEMIAS (ACE): COLETE, MOCHILA IMPERMEÁVEL, BONÉ DE ABAS LARGAS, JUNTAMENTE COM ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE BRAÇO E CADERNO CAPA DURA PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA, OFERECIDO ATRAVÉS DO PROGRAMA "SAÚDE COM AGENTE", INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (SGTES), EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS) E O CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS), conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos**, tendo como vencedoras as Empresas: **3A COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -** CNPJ 27.419.527/0001-01, vencedora dos itens: 2, 4, 5, perfazendo o valor de **R$ 18.528,24; FORTEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -** CNPJ 09.016.162/0001-92, vencedora dos itens:1, 3, perfazendo o valor de **R$ 14.534,00;** Totalizando o Valor de **R$ 33.062,24(trinta e três mil e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**. Maiores informações no site v4 endereço Av Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde,

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:C8E7CA9B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AQUISIÇÃO SERVIÇOS GRAFICOS PROCESSO 0537 ARP 270/2022

EXTRATO

CONTRATO nº 20.03.13.001/2023 – ARP nº.270/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Senador Canedo, Pregão Presencial SRP nº.115/2022, Processo Administrativo nº: 100000537/2023 - firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC DE**

SENADOR CANEDO, e a empresa **CENTRAL GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.37.280.510/0001-70; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMO CARTAZ, PANFLETOS, CONVITES, PASTAS, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, BANNER, PLACAS DE OBRAS, ENTRE OUTROS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº.115/2022; **VIGENCIA:** é de **12(doze) meses, contando da sua assinatura (**de **13/03/2023 até 13/03/2024),** podendo ocorrer à prorrogação de saldo contratual, nos termos da Lei 8.666/93; **Valor Total:** é de **R$12.774,00 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 20.01.12.361.4100.4165.3.3.90.39.63 Fonte 101 Ficha 658 – FMEC**.**

Senador Canedo/GO, 13 de março de 2023

Fundo Municipal de Educação e Cultura –FMEC
CNPJ/MF. 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF. 957.490.551-91
Decreto nº.1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:6024F33C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
APOSTILAMENTO

EXTRATO
Contrato nº: 20.09.15.001.2021, Processo nº: 1000002414/2023, Termo de Apostilamento nº: 024/2023, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC e a empresa FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 17.197.275/0001-60; Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE SISTEMA DE GESTÃO PUBLICA, com amparo no art. 65, §8º da Lei Federal nº: 8.666/93; Vigência contados a partir da assinatura do 1º Termo Aditivo até 14/09/2023, data em que encerra a vigência do supra citado contrato; Valor Total: R$ 96.811,63 (noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta e três centavos); Dotação Orçamentária: 01.20.01.12.361.4100.4165.3.3.90.30 –Fonte (101), Ficha 0654 - FMEC

Senador Canedo, estado de Goiás, em 08 de março de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:6FB59038

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2023
PROCESSO Nº. 1000002996/2023.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Aquisição de materiais médicos e hospitalares para atender as viaturas básicas de atendimento Pré-Hospitalar - APH do 14º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás em Senador Canedo,** conforme solicitação do 14° Batalhão Bombeiro Militar, junto à empresa **REINALDO RODRIGUES CORREA 0169993103** com o **CNPJ nº 23.075.699/0001-54** pelo valor total de **R$ 36.085,88** (Trinta e seis mil e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 16 de março de 2023.

CHARLES XAVIER DE BARROS – MAJ. QOC
Comandante do 14° BBM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **051/2023**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 16 de março de 2023

CHARLES XAVIER DE BARROS – MAJ. QOC
Comandante do 14° BBM

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:976E0C18

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 024/2023

DECRETO Nº 24 , DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.603.704,72 distribuídos as seguintes dotações:

1.372.384,75

01 03 03 SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

33 04.122.4100.2331.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 17.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

921 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 444,55
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 2 00
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

922 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 55.433,63
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 2 24
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

923 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 999,23

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 24
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

924 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 22.488,82
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 2 23
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

925 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 390,03
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 23
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

926 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 11,16
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 1 20
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 05 SEC. MUN. DE FINANÇAS

927 28.843.4108.2003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 332,21
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 2 20
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

901 15.122.4100.4126.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 106.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 06
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

928 15.451.4121.1016.0000 Acessibilidade e Mobilidade 540.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 2 00
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

929 15.451.4121.1068.0000 Acessibilidade e Mobilidade 506.409,60
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 2 70
2 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos
01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

930 15.451.4121.1068.0000 Acessibilidade e Mobilidade 191.936,04
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 70
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

452 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 4.675,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - FMEC

659 12.361.4100.4165.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 90.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

705 12.361.5002.5419.0000 Manutenção da Educação Básica 620.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

747 12.365.5002.5420.0000 Manutenção da Educação Básica 447.384,45
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

106.211,16
Fontes de Recurso
1 06 106.200,00
1 20 11,16

1.125.108,81
Fontes de Recurso
2 00 540.444,55
2 20 332,21
2 23 22.488,82
2 24 55.433,63
2 70 506.409,60

Anulação:

01 03 03 SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

32 04.122.4100.2331.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

144 15.451.4121.1016.0000 Acessibilidade e Mobilidade -191.936,04
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 70
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

445 10.302.4139.2014.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -4.675,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 02
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 18 02 AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

578 17.512.4149.1020.0000 AGUA PARA TODOS -390,03
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 23
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - FMEC

658 12.361.4100.4165.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

673 12.361.5002.3218.0000 Manutenção da Educação Básica -999,23
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 24
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

703 12.361.5002.5419.0000 Manutenção da Educação Básica - 620.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

745 12.365.5002.5420.0000 Manutenção da Educação Básica - 447.384,45
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 16 de MARÇO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:962FDBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 965 23 RETIFICA DEC 836 23 EXO E NOM HIGOR HENRIQUE MENDES MARTINS ASSESSOR DE GABINETE I AG I SEINFRA

DECRETO Nº 965, DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre retificação do Decreto nº 836, de 7 de março de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 836, de 07 de março de 2023, passando a viger a seguinte redação:

"Art. 1º Fica exonerado (a) HIGOR HENRIQUE MENDES MARTINS, inscrito (a) no CPF sob o nº 017.104.091-00, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I - Simbolo AG I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E254FA71

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 966 23 TORNA SEM EFEITO DEC 911 23 EXO THAYANE RODRIGUES ROCHA SUPERVISOR TECNICO I ST I SEMEC

DECRETO Nº 966, DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 911, de 8 de março de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 911, de 8 de março de 2023, que exonera o (a) servidor (a) THAYANE RODRIGUES ROCHA, inscrito (a) no CPF sob o nº 033.401.231-79, para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7FAA8995

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 967 23 DESIGNAÇÃO FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA FCE 2 GESTOR DARTNIS JOSE DA SILVA SEMEC

DECRETO Nº 967, DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre designação de servidor (a) efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004024/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado (a) servidor (a) efetivo (a) FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA, matricula nº 52.871, para exercer a função de Gestor (a) da Escola Municipal Dartnis José da Silva na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica concedida a Função Comissionada da Educação II - FCE - 2 (dois).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1033A10D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 968 23 EXO RODRIGO AURELIO PEREIRA GOMES BRAGA ASSESSOR DE GABINETE III AG III SEINFRA

DECRETO Nº 968, DE 14 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado (a) RODRIGO AURELIO PEREIRA GOMES BRAGA, inscrito (a) no CPF sob o nº 007.613.471-78, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 3.654, de 10 de novembro de 2022, no cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete III - Símbolo AG III, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9511ACD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 919 23 NOM ELIETE JOSE DAS VIRGENS ASSESSOR TECNICO DE GABINETE I ATG I ASSUNTOS COMUNITARIOS

DECRETO Nº 919, DE 9 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ELIETE JOSE DAS VIRGENS, inscrito (a) no CPF sob o nº 002.031.181-89, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) de Gabinete I - Símbolo ATG I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9F369465

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 971 23 DESIGNAÇÃO AMAZIL DAS NEVES SELES FC 7 SEINFRA

DECRETO Nº 971, DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Função Comissionada, e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004506/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função Comissionada VII, equivalente a FC - 7 (sete) a servidor (a) efetivo (a) AMAZIL DAS NEVES SELES, matricula nº 51.856, titular do cargo de Condutor de Veículos - CNH D COV U, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4984E9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 983 23 RETIFICA DEC 782 23 NOM YASMIN ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO - DIRETOR (A) GERAL DE AUDITORIA INTERNA - SÍMBOLO DAS-6 - CGM

DECRETO Nº 983, DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre retificação da nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000003741/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Artigo 1º do Decreto nº 782, de 27 de fevereiro de 2023, passando a viger a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeado (a) YASMIN ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 046.926.051-38, para exercer o cargo em comissão de Diretor (a) Geral de Auditoria Interna - Símbolo DAS-6, vinculado (a) a Controladoria Geral do Município. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:17AF2F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 973 23 DESTITUI E DESIGNA RITA DE CASSIA SANTOS MARINHO FC 7 SMS

DECRETO Nº 973, DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre destituição e concessão de Função Comissionada, e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada, designado (a) pelo Decreto Municipal nº 881, de 2 de março de 2022, equivalente a FC - 6 (seis), do (a) servidor (a) RITA DE CASSIA SANTOS MARINHO, matricula nº 13.616, titular do cargo de Assistente Técnico de Saúde, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica designado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para a Função Comissionada VII, equivalente a FC - 7 (sete), vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:58AB8627

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 961 23 DISPOSIÇÃO ANAMARIA PEREIRA DE CASTILHO SILVA PROFESSOR PEDAGOGO MUNICÍPIO DE ARAGOIANIA

DECRETO N.º 961, 13 DE MARÇO DE 2023

"Concede disposição de servidor (a) público (a), ao Município de Aragoiânia/Goiás, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 113, da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o (a) servidor (a) ANAMARIA PEREIRA DE CASTILHO SILVA, portador (a) do CPF de nº 549.070.711-91, matrícula 65.950-1, efetivo (a) no cargo de Professor Pedagogo, cedido (a) ao Município de Aragoiânia/Goiás, durante o período de 1º de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:69A9618D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 962 23 DISPOSIÇÃO KAMILA SILVÉRIO DA SILVA ANALISTA DE SAUDE SECRETARIA DE SAUDE ESTADO

DECRETO N.º 962, 13 DE MARÇO DE 2023

"Concede disposição de servidor (a) público (a), à Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 113, da Lei Municipal nº 1.488, de 6 de abril de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o (a) servidor (a) KAMILA SILVÉRIO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 032.707.331-43, efetivo (a) no cargo de Analista de Saúde – Enfermeiro – ANS U, cedido (a) à Secretaria da Saúde do Estado de Goías, durante o período de 1º de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BED15F79

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 974 23 EXO E DESIG HENRIQUE LUIZ PASSOS FC 6 SANESC

DECRETO Nº 974, DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e concessão de Função Comissionada, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 5, inciso III, da Lei Municipal nº 1.744, de 22 de outubro de 2013, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) HENRIQUE LUIZ PASSOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 050.555.091-12, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 42, de 2 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) à Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Fica designado (a) servidor (a) acima mencionado (a), matricula nº 479, titular do cargo de Agente de Sistema - AGO U, para a Função Comissionada – Símbolo FC - 6 (seis), vinculado (a) a Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:187A1866

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 979 23 RETIFICA DEC 896 23 EXO E NOM SILVIA DE SOUZA CASTRO COORDENADORA EXECUTIVA TURISMO DAS8 SEMEC

DECRETO N.º 979, DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a retificação do Decreto n.º 896, de 07 de março de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 896, de 07 de março de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 09/03/2023, Edição 2815, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica exonerado (a) SILVIA DE SOUZA CASTRO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 981.672.941-53, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 448, de 24 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete II - Símbolo AG-II, vinculado (a) à Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.
Art. 2º Fica nomeado (a) o (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) Executivo (a) de Turismo – Simbolo DAS 8, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Educação e Cultura".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:FBDD21F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 981 23 EXO EFETIVO A PEDIDO KARLA ARAUJO XAVIER NUNES - AGENTE EDUCACIONAL AGE U2- SEMEC

DECRETO Nº 981, DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso i, da Lei Municipal nº 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004391/2023, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) KARLA ARAUJO XAVIER NUNES, sob CPF nº 002.638.431-06, matricula nº 55.910, do cargo efetivo de Agente Educacional - AGE U2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B62B7516

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 980 23 EXO EFETIVO A PEDIDO WEVILA CARVALHO MARQUES - AUXILIAR EDUCACIONAL - AUE-U - SEMEC

DECRETO Nº 980, DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004384/2023, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) WEVILA CARVALHO MARQUES, sob CPF nº 048.886.481-07, matricula nº 69.342, do cargo efetivo de Auxiliar Educacional - AUE-U, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7F6307DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 964 23 EXO EFETIVO A PEDIDO DANILLO DA SILVA - PROFESSOR - INGLÊS - PROF EDU 1 - SEMEC

DECRETO Nº 964, DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a), e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I., da Lei Municipal nº 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000000685/2021, Parecer nº 50/2023-PGM e Despacho nº 672/2023-SGDP, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I., da Lei Municipal nº 1.488/2010, servidor (a) DANILLO DA SILVA, sob CPF nº 006.948.381-79, matricula nº 65.635, do cargo efetivo de Professor - Inglês - PROF EDU 1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 11 de novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 13 dia do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:355E1229

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO **PRESENCIAL Nº 003/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2023
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no dia **16 DE MARÇO DE 2023**, foi devidamente **ADJUDICADO** à **Empresa LÁZARO WILVAIR BORGES 40935655115**, CNPJ sob nº 31.827.052/0001-60, o Pregão Presencial nº 003/2023, tendo por objeto o Fornecimento parcelado e eventual de **MARMITA/MARMITEX (Nº 09) DE ALUMÍNIO OU ISOPOR,** destinadas aos servidores que irão prestar serviços de mão de obra no recapeamento, construção do asfalto, construção das sarjetas e meio fio, no decorrer deste ano de 2023, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no valor de **R$ 26.643,60 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).**
Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 16 de Março de 2023.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:8B38FBC7

LICITAÇÃO
EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO **PRESENCIAL Nº 003/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2023
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 16 DE MARÇO DE 2023, foi devidamente **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, tendo por objeto a Fornecimento parcelado e eventual de **MARMITA/MARMITEX (Nº 09) DE ALUMÍNIO OU ISOPOR,** destinadas aos servidores que irão prestar serviços de mão de obra no recapeamento, construção do asfalto, construção das sarjetas e meio fio, no decorrer deste ano de 2023, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no valor de **R$ 26.643,60 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).** Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 16 de Março de 2023.

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:30C9B223

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2023
VALIDADE: 12 (doze) Meses

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18.
CONTRATADA: LÁZARO WILVAIR BORGES 40935655115, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.827.052/0001-60.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 003/2023**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 16/03/2023.**
DO OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento parcelado e eventual de **MARMITA/MARMITEX (Nº 09) DE ALUMÍNIO OU ISOPOR,** destinadas aos servidores que irão prestar serviços de mão de obra no recapeamento, construção do asfalto, construção das sarjetas e meio fio, no decorrer deste ano de 2023, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência
DO VALOR: R$ 26.643,60 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão na conta da dotação orçamentária vigente sob nº. 22.10.15.2.271 – 3.3.90.30
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes.

Serranópolis/GO., aos 16 dias do mês de Março de 2023.

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:30A74633

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/2023

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 hrs, do dia 30 de março de 2023, PP do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (refeições), visando atender as necessidades da prefeitura municipal,

conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 16 de março de 2023.

CLAIR ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:50E3FBE6

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2023

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 03:00 hrs, do dia 30 de março de 2023, PP do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), visando atender as necessidades da prefeitura municipal, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 16 de março de 2023.

CLAIR ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:E0644CB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 137/23.

DECRETO Nº 137/23. DE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. HERMINIO CASSIANO DE SOUZA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:4853F173

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 307/23.

DECRETO N° 307/23. DE, 16 DE MARÇO DE 2023.

"Prorroga o período de vigência e altera valor da Concessão de Gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR para o período de execução do Plano de Trabalho implantado para incrementar a Arrecadação Tributária do Município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 63 a 66 da Lei Complementar n.º 50, de 31 de março de 2021 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da execução do Plano de Trabalho implantado para incrementar a Arrecadação Tributária do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogada a vigência da Gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR, para retribuir os serviços extraordinários, aos servidores previamente designados, visando a execução do Plano de Trabalho implantado para incrementar a Arrecadação Tributária do Município, atribuída pelo Decreto nº 803/22, de 20 de junho de 2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término de vigência do parágrafo único, do art. 3º do Decreto nº 803/22.

Art. 2° - O limite máximo do valor da Gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado, prevista no *caput* do art. 3º do Decreto nº 803/22, passa a ser R$ 600,00 (seiscentos reais), calculado de acordo com a pontuação atribuída na Avaliação Individual do Servidor, constante no Anexo Único do Decreto mencionado.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:598D2DFF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/23 – GAB.

PORTARIA Nº 013/23 – GAB. DE, 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias aos servidores que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do parágrafo 5º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 1.400/21, de 22 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o Ofício nº 118/2023, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, datado em 13 de março de 2023, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 03 (três) diárias no valor total de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), para despesas com alimentação, no dia 15 de março de 2023, referente a entrega do Plano Municipal de Turismo na cidade de Goiás/GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
WARLEY LOPES VIEIRA	868.100.901-00
ATILA VAZ DOURADO	965.336.411-15
MICHELLE SACRAMENTO PEREIRA	010.176.031-03

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2023.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6CF80061

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 305/23.

DECRETO Nº 305/23. DE, 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. THIAGO DA SILVA HUTIM**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA - 1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 13/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:37312398

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 304/23.

DECRETO Nº 304/23. DE, 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ELIABE ALVES DE MORAIS**, cargo em comissão de Secretário Executivo do Vice-Prefeito, DAS - 5, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 13/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:746F477E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 303/23.

DECRETO Nº 303/23. DE, 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. GABRIEL AUGUSTO SIQUEIRA LIMA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA - 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AA949F08

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 302/23.

DECRETO Nº 302/23. DE, 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ISAAC EDUARDO PEREIRA DE SOUSA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo IV, ATA - 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E8E56751

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2023

Fundamentação:	Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo n°.:	04804/2023 – Inexigibilidade n° 004/2023
N° do contrato:	011/2023
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO
Contratado:	**K10 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA K10 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA PARA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTIVA DO GRUPO DE PAGODE KAMISA 10, A SER REALIZADA DURANTE**

	O 9º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TRINDADE/GO.
Valor Global:	**R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência deste contrato se inicia com sua assinatura e expira com a conclusão da prestação do serviço no dia 11/05/2023.
Dotação:	03.51.23.695.0023.2113.3.3.90.39.00 **Ficha** 0229 **Unidade** Manutenção Da Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Data assinatura:	16/03/2023
Gestor Do Poder Executivo:	**Lhinicker Pereira Silva D' Orazio**
Fiscal Do Contrato:	**Santinone De Souza Rodrigues**
Gestor Operacional:	**Warley Lopes Vieira**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:FDACF903

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº277/23.

DECRETO Nº277/23. DE, 02 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova a doação com encargo de áreas públicas no âmbito do Programa Promaide Emprega Trindade e dá outras providências".

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público inteiro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 490.4747/SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob. nº 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no art. 76 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.899, de 1º de julho de 2019, tudo em conformidade doque consta do Processo Administrativo nº 22770/2022.

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado, na forma da Lei nº 1.899, de 1º de julho de 2019, a assinatura de Contrato e doação de uma área pública municipal de **650,00 m²,** parte da área denominada "A.P.M. 03A", situada na Rua Ivone F. B. de Ávila, no loteamento denominado "SETOR SOLANGE", neste município, de Matrícula nº 84.848, avaliada em R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por m² (metro quadrado) à empresa **ÁGUIA REFORMADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.193.428/0001-85, Rua do Cacaueiro, n° 49, quadra 40, Lote 28, Setor Ponta Kayana, CEP 75.384-078, Trindade – GOIÁS.

Parágrafo único – Para efeito de contrato a área total objeto da doação é de 650,00 m² e o valor total do imóvel avaliado em R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

Art. 2º - A doação prevista neste Decreto se efetivará por escritura pública, lavrada no cartório competente, após assinatura de termo de contrato e execução das obras, constando obrigatoriamente e de forma circunstanciada, os encargos, as cláusulas de reversão e os prazos.

Art. 3º - O donatário se obriga a não alterar a destinação descrita na Lei nº 1.899, de 1º de julho de 2019, em qualquer tempo ou título, sob pena dos imóveis a suas eventuais benfeitorias serem revertidas ao pleno domínio do Município.

Art. 4º - A doação de que trata este Decreto será com encargos para a donatária, sendo regulada pela Lei n.º 1.899, de 1º de julho de 2019, nos seguintes termos:

I – O início da construção será de 06 (seis) meses, devendo ser concluído em 01 (um) ano e 06 (seis) meses, não cumulativos, contados a partir da assinatura deste Decreto, conforme respectivos cronogramas de execução e projetos de Engenharia apresentados junto ao setor de projetos da prefeitura municipal;

II – Apresentação pelo donatário de relatórios anuais auditados, bem como, do balanço patrimonial, pelo prazo de 6 (seis) anos;

III – A projeção de retorno tributário aos cofres municipais deverá ser no mínimo o valor de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), pelo prazo de 8,1 (oito vírgula um) anos;

IV – O emplacamento de veículos de propriedade da empresa deverá obrigatoriamente ser feito no Município de Trindade;

V – A mão de obra gerada pela empresa deverá preferencialmente ser preenchida por profissionais do Município de Trindade, sendo a contratação realizada preferencialmente através do SINE de Trindade.

Parágrafo único – O não cumprimento dos prazos estabelecidos referente ao início e término da construção implicará em retomada da área por descumprimento dos encargos, em cada etapa.

Art. 5º - O prazo para cumprimento todos os encargos são de 8,1 (oito vírgula um) anos, contados da assinatura deste Decreto.

§ 1º - Fica proibida a venda dos imóveis pelo prazo de 10 (dez) anos, mesmo que superada a meta de retorno financeiro.

§ 2º - Após vencido o prazo de 10 (dez) anos e cumpridos os encargos da doação, a propriedade do imóvel será livre ao donatário das penalidades constantes do contrato e da lei, permanecendo, daí em diante, apenas a obrigação de utilizar o imóvel conforme o estabelecido no Art. 3º.

§ 3º - Fica vedado ao donatário oferecer o imóvel em garantia de empréstimo, financiamento, hipoteca ou qualquer outra forma de alienação, durante o prazo previsto neste artigo.

§ 4º - A lavratura de escritura somente se dá com o Termo de Autorização emitido pela Secretaria de Indústria e Comércio, após execução das obras.

Art. 6º - Os benefícios deste decreto não poderão ser concedidos caso a donatária esteja em débito com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal ou atuar em desacordo com a legislação ambiental.

§ 1º - O donatário não poderá transferir os privilégios concedidos pelo poder Público Municipal, sem prévia autorização deste, mesmo que assegurada a continuidade dos propósitos,

§ 2º - Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá o donatário ressarcir ao Município o valor correspondente aos benefícios concedidos.

Art. 7º - Se o donatário deixar de cumprir as normas e obrigações assumidas e/ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, isoladas ou conjuntamente:

I - Advertência expressa;

II - Multa, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do bem;

III - Reversão ao Município do imóvel doado.

Parágrafo Único – As penalidades serão julgadas por processo administrativo instaurado por iniciativa da Administração Municipal.

Art. 8º - O Município doador responsabiliza-se por:

I – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apesentadas;

II – Fiscalizar a utilização do bem doado;

III – Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

IV – Extinguir a doação na forma prevista em Lei.

Art. 9º - São responsabilidades e obrigações do donatário, dentre outros:

I – Cumprir e fazer cumprir as normas e as cláusulas contratuais da doação;

II – Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informação e/ou esclarecimento sobre qualquer assunto inerente às relações resultantes da doação;

III – Cumprir a legislação ambiental no que se refere à atividade desenvolvida sobre o imóvel;

IV – Pagar os atributos que incidirem sobre os imóveis, desde a data de publicação do decreto de doação com encargos e cláusula de reversão;

V – Arcar com despesas de água, de energia e telefone, assim como as demais taxas e emolumentos, inclusive quanto aos tributos incidentes sobre o produto, mercadoria, prestação de serviços e outros que por ventura vier a incidir sobre sua atividade;

VI – Informar, facilitar e dar acesso aos representantes do Município, por todos os meios, visando à comprovação das condições propostas.

Art. 10 - A doação ficará automaticamente revogada, sem direito a qualquer indenização, revertendo à propriedade do imóvel, ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – O Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos aquele determinado;

II – Não forem cumpridos os prazos estipulados;

III – Houver paralisação das atividades por mais de 30 (trinta) dias, no período de 1 (um) ano.

§ 1º - O donatário enquadrado neste artigo deverá desocupar o imóvel num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem direito a indenização, resguardando-se, ainda, direito de perdas e danos em favor do Município, na forma da Lei.

§ 2º - Decorridos 60 (sessenta) dias sem que o interessado retire as benfeitorias voluptuárias ou úteis que tenha edificado, as mesmas passarão a integrar o imóvel para todos os efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização, revertendo como Património do Município.

Art. 11 - Compete à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, especialmente acompanhar, avaliar e fiscalizar o cumprimento dos encargos da doação e adotar as medidas administrativas ou judiciais necessárias, diante de qualquer irregularidade decorrente da não aplicação das regras estabelecidas pela Lei nº 1.899, de 1º de julho de 2019, por este Decreto e o contrato.

§ 1º - Comprovado o descumprimento de quaisquer normas, obrigações assumidas e/ou preceitos legais, a retomada dos bens doados se fará por Ato Administrativo Municipal.

§ 2º - Realizada a retomada da área, será feita uma escritura pública de reconhecimento de inadimplência contratual para revogação da doação, a ser registrada no cartório de registro de imóveis, sendo que as despesas da revogação correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

GUSTAVO LUIZ DE QUEIRÓZ
-Secretário Municipal de Indústria e Comércio-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária M. de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:834B4D24

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 05/2023

PORTARIA Nº. 005/2023

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE HEMOGRAMA MODELO ABX MICROS 60 E FORNECIMENTO DE PRODUTOS LABORATORIAIS, VISTO QUE A MESMA É EXCLUSIVA NO ESTADO DE GOIÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O MUNICÍPIO DE TRINDADE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – TRINDADE-PREV, do município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada no Termo de Referência para a Contratação de Empresa para prestação de serviços para elaboração do estatuto dos servidores públicos do executivo, elaboração de reforma da previdência, elaboração da reformulação da lei orgânica do Trindadeprev, elaboração do plano de cargos e remuneração - PCR da saúde, elaboração do plano de cargos e remuneração – CPC do executivo, elaboração do plano de cargos e remuneração – PCR dos professores e elaboração do plano de cargos e remuneração – PCR dos administrativos da educação;

CONSIDERANDO, o art.25, incisos I e II, art. 13, inciso III, ambos da Lei n° 8.666/93 que dispõe o seguinte:

'' Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.''

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)''

CONSIDERANDO, que a empresa **JEOVALTER CORREIA & CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI** detém a exclusividade de comercialização e assistência técnica no estado de Goiás, conforme atestado de exclusividade expedida pelo Governo de Minaçu.

CONSIDERANDO, há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço e compatível com os valores de mercado, conforme nota fiscal juntado no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços para elaboração do estatuto dos servidores públicos do executivo, elaboração de reforma da previdência, elaboração da reformulação da lei orgânica do Trindadeprev, elaboração do plano de cargos e remuneração - PCR da saúde, elaboração do plano de cargos e remuneração – CPC do executivo, elaboração do plano de cargos e remuneração – PCR dos professores e elaboração do plano de cargos e remuneração – PCR dos administrativos da educação.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JEOVALTER CORREIA & CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI**, CNPJ sob o n° 27.072.090/0001-82, no valor global de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, para Contratação de Empresa para prestação de serviços para elaboração do estatuto dos servidores públicos do executivo, elaboração de reforma da previdência, elaboração da reformulação da lei orgânica do Trindadeprev, elaboração do plano de cargos e remuneração - PCR da saúde, elaboração do plano de cargos e remuneração – CPC do executivo, elaboração do plano de cargos e remuneração – PCR dos professores e elaboração do plano de cargos e remuneração – PCR dos administrativos da educação, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Trindade, Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três. (16/03/2023).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Gestora do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Trindade – Trindade-PREV

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:0A9405A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 293/23.

DECRETO Nº 293/23. DE, 10 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova o Desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **Processo nº 22625/2022,** para a aprovação do **Desmembramento** de um lote de terras de n. 05, da quadra 03, situado na Rua S-20, esquina com a Rua S-5, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA FÉ", nesta cidade, devidamente registrado na matrícula sob o nº 80.555, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que **BALTAZAR NOGUEIRA**, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.990.501-87, requer o desmembramento de um lote de terras de n. 05, da quadra 03, situado na Rua S-20, esquina com a Rua S-5, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA FÉ", nesta cidade, devidamente registrado na matrícula sob o nº 80.555, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.
CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional".

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 004/2023, bem como Parecer Jurídico 004/2023 opinou favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de um lote de terras de n. 05, da quadra 03, situado na Rua S-20, esquina com a Rua S-5, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA FÉ", nesta cidade, devidamente registrado na matrícula sob o nº 80.555, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirá o Lote 05A, com área de 240,00m², Lote 05B, com área de 240,00m², Lote 05C, com área de 240,00m², Lote 05D, com área de 240,00m² e Lote 05E, com área de 367,50m²** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DD7E3547

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 297/23.

DECRETO Nº 297/23. DE, 10 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre disposição de servidora que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 267/2023 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, de 10 de março de 2023, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Goianira - GO, a servidora **ALINY FRUGERI QUIRINO SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P-IV, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/03/2023 a 31/12/2023.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1C31FDDC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – 2ª SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022, torna público a data de reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° **15535/2023**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, reabertura de sessão para demais etapas processuais, a realizar-se no dia **20 de março de 2023**, **às 10h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 16 de março de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:E91A1E5E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 306/23.

DECRETO Nº 306/23. DE, 15 DE MARÇO DE 2023.

"Retifica a redação do Decreto nº 289/23 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

CONSIDERANDO o Ofício n°103/2023/GAB, de 03 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR os Arts. 1º e 2° do Decreto nº 289/23, de 06 de março de 2023, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para o dia 16 de março de 2023.

Art. 2º - A Conferência, será realizada no dia 16 de março de 2023, no salão de eventos da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Trindade, situado à Rua Padre José Balestieri, N° 16, Vila Perpétuo Socorro, Trindade- GO."

Leia-se:

"Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para o dia 20 de março de 2023.

Art. 2º - A Conferência, será realizada no dia 20 de março de 2023, no Salão Paroquial, situado à Praça do Santuário, em Trindade-GO."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 289/23.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B5FAC7F9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 037/23.

PORTARIA Nº. 037/23. DE, 16 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Remuneração pela Prestação de Serviços Extraordinários aos servidores que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOque a remuneração pela Prestação de Serviços Extraordinários foi instituída pelos artigos 159 a 162 da Lei Municipal n° 465/1990;

CONSIDERANDOo Ofício n° 148/2023 SEMMA, de 14 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a Remuneração pela Prestação de Serviços Extraordinários no mês de março de 2023, na forma do que preleciona a Lei nº 465/1990, artigos 159 a 162, aos servidores a seguir relacionados:

OR.	Nome:	Cargo:	Horas mensais:
01	Acauã Zoe Fernandes dos Santos	Inspetor Ambiental	45 hrs
02	Danilo de Oliveira Silva	Inspetor Ambiental	45 hrs
03	Lyncoln de Albuquerque Toledano	Inspetor Ambiental	45 hrs
04	Tiago Luiz Lemes Oliveira	Inspetor Ambiental	45 hrs
05	Vanderleia Alves Moreno Melo	Inspetor Ambiental	45 hrs
06	Waltenis Tavares Laureano	Inspetor Ambiental	45 hrs

Art. 2º -Os serviços extraordinários são realizados no período noturno e nos diurnos aos finais de semana, no atendimento às ocorrências e/ou denúncias de estabelecimentos comerciais, espaços de festas, igrejas, residências, festas clandestinas, liberação de alvarás e denúncias na zona rural do município, bem como os atendimentos realizados em parceria com a Polícia Militar.
Art. 3º -O pagamento pela prestação de serviços extraordinários será correspondente ao valor da hora trabalhada de cada beneficiário,limitando a 45 (quarenta e cinco) horas mensais,calculada sobre o vencimento base mensal da categoria e acrescida de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único –O chefe de equipe ou o Titular da Secretaria respectiva serão responsáveis por atestar as horas efetivamente trabalhadas mensalmente.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DETRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
-Secretário Municipal de Meio Ambiente-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:71559E2C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 300/23.

DECRETO Nº 300/23. DE, 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WEVERSON BATISTA DOS SANTOS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA - 1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 15/03/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C7572DC6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 301/23.

DECRETO Nº 301/23. DE, 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WEVERSON BATISTA DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 16/03/2023.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 058 de 19/12/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9646774A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023

O Município de Trindade – GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto n° 602/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER** o certame **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023**, através do processo n° **23047/2022**, tipo menor preço global por lote, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS DO 3º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRINDADE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO DE TRINDADE-GO**, por motivos de adequação ao Edital e Termo de Referência (Anexo I), que estava previsto para o dia 17/03/2023, a licitação ficará **SUSPENSA** até os devidos ajustes, a nova data de **ABERTURA** será divulgada na forma da lei, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica Suspenso o Pregão Eletrônico supramencionado. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 16 de março de 2023.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:7DA81F0D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/23

PORTARIA Nº 036/23 DE, 14 DE MARÇO DE 2023.

"Institui a Comissão Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Trindade; e

Considerando, a Portaria Interministerial n° 2.268, de 10 de agosto de 2010, que institui a Comissão Nacional Interministerial para acompanhamento da implantação do Projeto Vida no Trânsito; Considerando, a implantação, a nível nacional, do "Projeto Vida no Trânsito", objetivando a prevenção de lesões e a redução de óbitos em acidentes de trânsito, com a integração e a qualificação das informações, o desenvolvimento e o fortalecimento das ações de segurança no trânsito;

Considerando, a necessidade do enfrentamento desta problemática de forma intersetorial, envolvendo órgãos diversos e a sociedade organizada;

Considerando, a Lei Federal n° 13.614 de 11 de janeiro de 2018, que cria o Plano Nacional de redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; e

Considerando, os atuais índices de acidentes de trânsito e suas consequências e, especificamente, para a área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial de Segurança no Trânsito, de caráter consultivo, para implantação, implementação e acompanhamento do "Projeto Vida no Trânsito", no âmbito do Município de Trindade, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos representantes dos órgãos e entidade abaixo relacionados, indicados por seus respectivos Gestores e presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Secretaria de Saúde

a) Superintendência de Vigilância Epidemiológica
Titular - Arthur de Souza Almeida
Suplente - Laondina Maristela Pimenta

b) Serviço de Atendimento Municipal de Urgência – SAMU
Titular - Kleber Correa Cardoso
Suplente - Murilo Barcelos Peixoto

II - Conselho Municipal de Saúde
Titular - Patrícia Cristina da Silva
Suplente - Marcia Sales do Nascimento

III - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Titular - Rosangela de Souza
Suplente - Sergio Ribeiro Dias

IV - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Titular/ Suplente - Rosangela de Souza

V - Corpo de Bombeiros 15° BBM Trindade
Titular - 1° Tenente André Luiz do Carmo Santana
Suplente - 2° Tenente Luiz Henrique Delmônico Salomão

VI - Comando Regional da Polícia Militar -Trindade
Titular - Capitão Dayse Pereira Vaz Veiga
Suplente – Capitão Paulo de França Alves

VII - Secretaria Municipal de Educação
Titular - Bruno Araújo Teodoro
Suplente - Istefani Basilio de Oliveira Guimarães

Art. 3º - A Comissão Intersetorial de Segurança no Trânsito tem por objetivos:

I - Integrar órgãos públicos e parceiros de diferentes áreas no planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação do Projeto no âmbito do Município;

II - Subsidiar e propor a elaboração de Plano de Ação para a implementação e execução do Projeto no Município;

III - conhecer os principais fatores de riscos e propor intervenções que reduzam o número de acidentes com vítimas graves e fatais no âmbito do Município;

IV - Fortalecer a integração e a qualificação das informações sobre acidentes de trânsito e número de vítimas em Trindade (coleta, gestão e análise de dados), como principal ferramenta de ação e fiscalização no trânsito;

V - Avaliar os resultados das ações desencadeadas pelo Projeto no Município.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde proverá os meios necessários ao regular funcionamento da Comissão e se encarregará da Coordenação dos trabalhos.

Art. 5° - As atividades dos membros desta Comissão não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 6° - As atribuições e normas de funcionamento da Comissão Intersetorial de Segurança no Trânsito serão definidas em Regimento Interno, a ser aprovado em reunião plenária pela maioria de seus membros.

Art. 7° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:20327C93

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 226/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 226/23 – CASA CIVIL DE, 16 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 15/03/2023, ao (a) servidor (a):

I – FABIANE DE QUEIROZ NASCIMENTO, investido(a) no cargo efetivo de PROFESSOR P-IV, referente ao tempo de efetivo

exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.004.586.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
- Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DB08C179

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 227/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 227/23 – CASA CIVIL DE, 16 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 43, I, a, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), a partir de 15/03/2023, ao (a) servidor (a):

I – RAMILLE SOUZA E SILVA, investido(a) no cargo efetivo de PROFESSOR P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.003.670.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:547D70AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA EDUÇÃO E CULTURA
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
PROCESSO Nº 003/2023.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE UIRAPURU-GO torna público a **REPUBLICAÇÃO** do certame, pois sessão marcada para o dia 16/03/2023 às 14h:00min foi declarada deserta. Modalidade tomada de preços, tipo menor preço global para execução de Reforma do Estádio Municipal de Futebol Joaquim Horácio. Convênio nº 905570/2020-MCIDADANIA/CAIXA. **A sessão pública será no dia 04/04/2023 às 10h:00min na sede da Prefeitura Municipal**. Informações no *uirapuru.centi.com.br/licitações*, tel.: 0800-494-1053, e-mail: *licitacao.uirapuru@gmail.com*.

Uirapuru (Go), 16/03/2023.

SAMUEL ALVES TEIXEIRA
Pregoeiro.
Presidente Suplente da Comissão.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:E34AC114

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 001/2023
Contratado: FCR CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, Contratação de Empresa Especializada para Modernização do Campo de Futebol de Mocambinho, Município de Gameleira de Goiás, repasse nº 107396-02/2020, Convênio nº 899377/2020, celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal.
Assinatura: 13 de março de 2023
Nº do Contrato: 043/2023
Dotação: 22.03.27.812.2017.1.005.4.4.90.51
Vigência: 13 de julho de 2023
Valor Total: R$ 501.279,58 (quinhentos e um mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:F17F4329

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 29/03/2023 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios, derivados de açougue, frutas e verduras, para as Secretarias do Poder Executivo, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, (62) 9 9230-5736, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 16 de março de 2023.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:734058D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 016/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 016/2023

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 30 de março de 2023**, a partir das **08h45min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de 01 (um) veículo, tipo van, nova zero km, de acordo com plano de trabalho n.º 202100010008861, visando atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 16 de março de 2023

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AE3A4913

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.° 214/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.° 214/2022

Espécie: Contrato de Empreitada Global n.º 214/2022, firmado em 01 de dezembro de 2022, entre o Fundo Municipal de Saúde de Uruana e a empresa LUCAS ALVES GOMES LTDA – LA CONSTRUTORA. **Objeto**: contratação de serviços de engenharia objetivando a execução de reforma, adequação e ampliação das Unidades Básica de Saúde Jairo Ferreira de Castro e Jose Alves Toledo, no Município de Uruana - GO. **Fundamentação Legal**: Tomada de Preço n.° 013/2022, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 2373/2022, redigido pela Lei Federal n.° 8666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência**: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses contador a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a critério das partes. **Valor**: R$ 83.136,23. **Do Pagamento**: recursos do Plano de Trabalho n.º 202000010005558, firmando entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde. **Signatários**: Nei dos Reis Cruz (Gestor Municipal) pela Contratante e o Sr. Lucas Alves Gomes pela Contratada.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:EBFCF285

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 211/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 211/2022

Processo Administrativo n.º 3267/2022.
Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.º 035/2022
Objeto: Contratação de exames de imagem/laboratorial, conforme Plano de Trabalho n.º 202200010002725, destinada à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Uruana - Goiás, conforme especificações no Anexo I do presente edital.
Ata de Registro de Preço n.º 211 de 01 de dezembro de 2022.
Recursos do plano de trabalho n.º 202200010002725, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana.
Empresa Vencedora: A LINO DE SOUZA JUNIOR, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.477.303/0001-60, ganhadora dos itens n.º 2, 6, 9 e 10, valor total de R$ 55.000,00.

Uruana – GO, 06 de janeiro de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A650D6DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 217/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 217/2022

Processo Administrativo n.º 5377/2022.
Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.º 039/2022
Objeto: Aquisição do restante de materiais de custeio (medicamento e material medico hospitalar) de acordo com plano de trabalho n.º 202100010009757, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I do presente edital.
Ata de Registro de Preço n.º 217 de 19 de dezembro de 2022.
Recursos do plano de trabalho n.º 202100010009757, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana.
Empresa Vencedora: C&C HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.830.917/0001-60, ganhadora dos itens n.º 2, 4, 5 e 6, valor total de R$ 44.392,00; PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, ganhadora dos itens n.º 3 e 7, valor total de R$ 14.196,00; REALMED HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18, ganhadora do item n.º 1, valor total de R$ 9.160,00.

Uruana – GO, 06 de janeiro de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5487CB27

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 218/2022

Processo Administrativo n.º 5378/2022.
Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.º 040/2022
Objeto: Aquisição do restante de materiais de custeio (medicamento e material medico hospitalar) de acordo com plano de trabalho n.º 202100010009275, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I do presente edital.
Ata de Registro de Preço n.º 218 de 19 de dezembro de 2022.
Recursos do plano de trabalho n.º 202100010009275, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana.
Empresa Vencedora: C&C HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.830.917/0001-60, ganhadora dos itens n.º 2, 4, 5, 10 e 14, valor total de R$ 4.771,00; PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, ganhadora do item n.º 3, valor total de R$ 531,65; REALMED HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18, ganhadora do item n.º 6, valor total de R$ 2.012,50; ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.830.966/0001-30, ganhadora dos itens n.º 1, 7, 8, 11 e 12, valor total de R$ 5.903,50; C.A HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, ganhadora do item n.º 13, valor total de R$ 174,60.

Uruana – GO, 06 de janeiro de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C6CDC260

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 219/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 219/2022

Processo Administrativo n.º 5376/2022.
Edital de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.º 041/2022
Objeto: Aquisição do restante de materiais de custeio (medicamento e material medico hospitalar) de acordo com plano de trabalho n.º 202100010009916, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I do presente edital.
Ata de Registro de Preço n.º 219 de 19 de dezembro de 2022.
Recursos do plano de trabalho n.º 202100010009916, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana.
Empresa Vencedora: C&C HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.830.917/0001-60, ganhadora dos itens n.º 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 14, valor total de R$ 25.774,50; REALMED HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.847.959/0001-18, ganhadora dos itens n.º 11, 12 e 13, valor total de R$ 5.669,60; ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.830.966/0001-30, ganhadora dos itens n.º 2, 5 e 6, valor total de R$ 1.554,90.

Uruana – GO, 06 de janeiro de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:49A9907A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 018/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 018/2023

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 30 de março de 2023**, a partir das **13h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à contratação de seguros para frota de veículos do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 16 de março de 2023

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:17F71B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 018/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 018/2023

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 31 de março de 2023**, a partir das **13h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à locação de impressoras para atender as demandas do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 16 de março de 2023

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:05A31419

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 210/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 210/2022

Espécie: Contrato de Empreitada Global n.º 044/2023, firmado em 30 de janeiro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de Uruana e a empresa TM Marques Construtora Eireli. **Objeto**: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de serviços de engenharia, objetivando a execução de pavimentação asfalta em diversas vias do Município de Uruana, conforme Convênio n.º 1081721-33/2021, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos. **Fundamentação Legal**: Tomada de Preço n.° 001/2023, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 5514/2022, redigido pela Lei Federal n.° 8666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência**: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e termino em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério das partes. **Valor**: R$ 554.581,76. **Do Pagamento e Dotação Orçamentária**: O pagamento será efetuado através do convenio n.º 1081721-33/2021, sob a seguinte classificação orçamentária: n.° 01.28.15.451.0050.1.027.4.4.90.51.00. **Signatários**: Nei dos Reis Cruz (Gestor Municipal) pela Contratante e a Sra. Thais Morais Marques pela Contratada.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8AB0874F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2127/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, Constitui objeto Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Buriti de Goiás, atendendo as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023,** objetivando, a Constitui objeto Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Buriti de Goiás, atendendo as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, apresentando-se como propostas mais vantajosas a da Empresa:

AUTO POSTO SD LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.741.141/0001-47 estabelecida na AVENIDA SOLON AMARA QD 5 LT 4 5 6 7, nº S/N, complemento AVENIDA SOLON AMARA QD 5 LT 4 5 6 7 -, bairro SERRA AZUL II, na cidade de BURITI DE GOIÁS-GO, BRASIL, CEP: 76152000, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	DIESEL COMUM			157200.0	LITRO	R$ 6,290	R$ 988.788,000
3	DIESEL S10			413400.0	LITRO	R$ 6,390	R$ 2.641.626,000
1	ETANOL			73200.0	LITRO	R$ 4,270	R$ 312.564,000
2	GASOLINA			150360.0	LITRO	R$ 5,890	R$ 885.620,400

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 4.828.598,400**

TOTAL DO CERTAME	**R$ 4.828.598,400**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 4.828.598,400** (Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos) cuja despesa deverá correr a conta das Dotações Orçamentárias:

Gabinete da Prefeita	03.01.2002.04.122.0033.3.3.90.30 - Ficha 21
Secretaria de Administração	03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 - Ficha34
Secretaria de Saúde	**Sec. de saúde:** 05.01.2081.10.122.0028.3.3.90.30 - Ficha 139 **SAMU**: 05.01.2102.10.302.0028.3.3.90.30 - Ficha224
Secretaria de Educação	21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 - Ficha 323
Secretaria de Assistência Social	06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 - Ficha 264
Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens	03.09.2031.26.782.0023.3.3.90.30 - Ficha 150
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 - Ficha 113
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo	03.08.2023.20.606.0024.3.3.90.30 - Ficha 139

PUBLIQUE-SE.

BURITI DE GOIÁS - GO, 16 de Março de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:ACAB9EF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 069/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 157/2023 . O PEDIDO SE FAZ REFERENTE A COMEMORAÇÃO DO DIA D processo 2693/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	100	6.650,00
TOTAL				**6.650,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DI ANJU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALEMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.360.359/0001-23

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	OVO DE PASCOA N° 10 100G.	UNIDADE		700,0000	9,5000	6.650,0000
Total							**6.650,0000**

Total	**6.650,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 15 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:BE4C1CCA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF E SOLICITAÇÃO DE GASTO. O PEDIDO SE FAZ REFERENTE A COMEMORAÇÃO DA PASCOA EM ANEXO. processo 2708/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	4.750,00
TOTAL				**4.750,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CIBELE SILVA MACEDO 08611433610
CNPJ/CPF: 28.861.699/0001-01

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PISCINA DE BOLINHA	UNIDADE		2,0000	300,0000	600,0000
1	2	CAMA ELÁSTICA	UNIDADE		4,0000	200,0000	800,0000
1	3	TIGRINHO INFLÁVEL	UNIDADE		1,0000	500,0000	500,0000

1	4	CASTELO INFLÁVEL	UNIDADE		1,0000	650,0000	650,0000
1	5	FUTEBOL DE SABÃO	UNIDADE		1,0000	700,0000	700,0000
1	6	TOBOGÃ COM BOLINHAS	UNIDADE		1,0000	700,0000	700,0000
1	7	ESCORREGADOR INFLÁVEL	UNIDADE		2,0000	400,0000	800,0000
Total							**4.750,0000**

Total	**4.750,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 15 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A3454848

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EMPLACAMENTO VEICULAR. DO VEICULO ESCOLAR ONIBUS PLACA: SCI-2187 ANO/MODELO 2022/2023 CONFORME OFICIO N°57/2023 SOLICITAÇÃO N°128-SME. processo 2701/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.306.0075.2124.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	239,00
TOTAL				**239,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GYNPLAK PLACAS LTDA
CNPJ/CPF: 36.637.772/0001-86

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFEÇÃO DE PLACA DO ONIBUS ESCOLAR SCI-2187 ANO/MODELO 2022/2023	UND		1,0000	239,0000	239,0000
Total							**239,0000**

Total	**239,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 15 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:891FA9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSATO. DESTINADO AO COMBATE A ERVAS DANINHAS NAS RUAS, CALÇADAS E PRAÇAS, CONFORME OFÍCIO Nº 09/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS SDU-023. processo 2700/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.2154.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	4.069,80
TOTAL				**4.069,80**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HEDNA LARISSA ELIAS RUA
CNPJ/CPF: 26.672.664/0001-90

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	HERBICIDA GLIFOSATO 1LT	UNIDADE		51,0000	79,8000	4.069,8000
Total							**4.069,8000**

Total	**4.069,8000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 15 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:6D517CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE ARAMES PARA SOLDA MIG. DE 0.6/ 0.8 E 1.0 MM, ROLO DE 01 KG SEM GÁS. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONFORME OFICIO Nº 029/2023-SINFRA E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 033/ processo 2697/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.30	04.30.15.452.0077.2147.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	943,86
TOTAL				**943,86**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ/CPF: 28.741.330/0001-57

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ARAME PARA SOLDA MIG DE 0.6MM ROLO DE 1KG SEM GÁS	UNIDADE		2,0000	256,0000	512,0000
1	2	ARAME PARA SOLDA MIG DE 0.8MM ROLO DE 1KG SEM GÁS	UNIDADE		2,0000	103,9000	207,8000
1	3	ARAME PARA SOLDA MIG DE 1,0MM ROLO DE 1KG SEM GÁS	UNIDADE		2,0000	112,0300	224,0600
Total							**943,8600**
Total							**943,8600**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 15 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D278D584

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2023 - Sessão Nº 001

Processo	:	1127/2023
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO/COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENO TERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:15 horas do dia 15 de março de 2023, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 055/2022, de 28/03/2022, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 005/2023, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	SIM	10.353.689/0001-91	ELIVANIO PIRES VIEIRA	
NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	SIM	11.805.064/0001-86	VALNIR DE ALMEIDA MOURA JUNIOR	

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
Item 1: Oxigênio Medicinal - 8.400 M³

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 33,00	R$ 277.200,00	Sim
2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	OXYNOBRE	R$ 35,66	R$ 299.544,00	Sim

Item 2: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3 - 50 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 190,00	R$ 9.500,00	Sim
2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	OXYNOBRE	R$ 206,66	R$ 10.333,00	Sim

Item 3: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3 - 70 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 140,00	R$ 9.800,00	Sim
2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	OXYNOBRE	R$ 150,00	R$ 10.500,00	Sim

Item 4: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU - 72 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	CENTRAL OXIGÊNIO	R$ 103,00	R$ 7.416,00	Sim
2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	OXYNOBRE	R$ 116,66	R$ 8.399,52	Sim

5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: Oxigênio Medicinal - 8.400 M³

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE

1ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 31,90
1ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 32,80
2ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 31,00
2ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 31,50
3ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 30,00
3ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 30,50
4ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 29,00
4ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 29,50
5ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 28,00
5ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 28,50
6ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 27,00
6ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 27,50
7ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 26,00
7ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 26,50
8ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 25,00
8ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 25,50
9ª	1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 24,50
9ª	Desistente	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 25,00

5. 1a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 24,50

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 24,50
2	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 25,00

5. 2 - Lances do Item 2: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3 - 50 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 185,00
1ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 189,00
2ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 178,00
2ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 180,00
3ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 173,00
3ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 175,00
4ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 168,00
4ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 170,00
5ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 160,00
5ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 165,00
6ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 150,00
6ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 155,00
7ª	1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 140,00
7ª	Desistente	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 150,00

5. 2a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 140,00

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 140,00
2	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 150,00

5. 3 - Lances do Item 3: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3 - 70 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 137,00
1ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 139,00
2ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 133,00
2ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 135,00
3ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 128,00
3ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 130,00
4ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 125,00
4ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 126,00
5ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 118,00
5ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 120,00
6ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 113,00
6ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 115,00
7ª	1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 110,00
7ª	Desistente	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 113,00

5. 3a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 110,00

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 110,00
2	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 113,00

5. 4 - Lances do Item 4: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU - 72 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 100,00
1ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 102,00
2ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 95,00
2ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 98,00
3ª	1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 90,00
3ª	2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 93,00
4ª	Desistente	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 93,00

5. 4a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 90,00
2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 93,00

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 90,00
2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 93,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Oxigênio Medicinal - 8.400 M³

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 24,50	R$ 205.800,00
2	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 25,00	R$ 210.000,00

Item 2: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3 - 50 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 140,00	R$ 7.000,00
2	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 150,00	R$ 7.500,00

Item 3: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3 - 70 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 110,00	R$ 7.700,00
2	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 113,00	R$ 7.910,00

Item 4: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU - 72 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 90,00	R$ 6.480,00
2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 93,00	R$ 6.696,00

8 - Das Ocorrências na Sessão Pública

O Pregoeiro decidiu suspender a sessão pública pelo(s) seguinte(s) motivo(s): DILIGENCIA QUANTO OS DOCUMENETOS DE QUALIFICAÇÃO TECNICA – Atestado de Qualificação Técnica da empresa **NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA** . Dessa forma, a sessão será retomada na data de 16 DE março DE 2023, às 13:00 para dar continuidade ao certame. A sessão fora suspensa na etapa de HABILITAÇÃO.

A empresa **NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA,** solicitou o prazo de 24 horas para a apresentação de documentos complementares (notas fiscais) os quais demostram a efetiva comprovação dos serviços objetos desta licitação pela empresa Zenaide Alves Ferreira CNPJ 06.164.760/0001-10 e que a não comprovação do fornecimento objeto através de notas fiscais, a empresa será considerada inabilitada.

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro suspendeu a sessão, às 11:00 da data de 15/03/2023 da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata de Suspensão da Sessão Pública que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

A apresentação das notas fiscais porerá se dar mediamente meio eletrônico através do email: licitacoespianhas.go@hotmail.com,

9- Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitantes Presentes:

Central Oxigenio e Equipamentos LTDA
ELIVANIO PIRES VIEIRA

Nitrogenica Inseminação Artificial e Gases LTDA
VALNIR DE ALMEIDA MOURA JUNIOR

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:73D6BB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DIA 16/03/2023 Nº 005/2023 - SESSÃO Nº 002

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DIA 16/03/2023
Nº 005/2023 - Sessão Nº 002

Processo	:	1127/2023
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDRO DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO/COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENO TERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

1 - Abertura da Sessão
Às 13:15 horas do dia 16 de março de 2023, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 055/2022, de 28/03/2022, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 005/2023, tipo menor preço por item.

Tendo em vista que o pregoeiro suependeu a sessão pública a sessão, às 11:00 da data de 15/03/2023 pelo(s) seguinte(s) motivo(s): DILIGENCIA QUANTO OS DOCUMENETOS DE QUALIFICAÇÃO TECNICA – Atestado de Qualificação Técnica da empresa **NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA** .

2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, contatou ter comparecido apanas representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	SIM	10.353.689/0001-91	ELIVANIO PIRES VIEIRA	

3 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação o Pregoeiro considerou INABILITADA(S) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	Oxigênio Medicinal	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	Apresentou Atestado de Capacidade Tecnica Falso
2	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	Apresentou Atestado de Capacidade Tecnica Falso
3	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	Apresentou Atestado de Capacidade Tecnica Falso

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:
Item 1: Oxigênio Medicinal - 8.400 M³

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 25,00	R$ 210.000,00

Item 2: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3 - 50 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 150,00	R$ 7.500,00

Item 3: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3 - 70 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 113,00	R$ 7.910,00

Item 4: Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU - 72 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 90,00	R$ 6.480,00
2	NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES LTDA	11.805.064/0001-86	R$ 93,00	R$ 6.696,00

4 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

5 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Oxigênio Medicinal	CENTRAL OXIGÊNIO	8400	M³	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 25,00	R$ 210.000,00
2	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 3,5 m3	CENTRAL OXIGÊNIO	50	UND	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 150,00	R$ 7.500,00
3	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 2 m3	CENTRAL OXIGÊNIO	70	UND	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 113,00	R$ 7.910,00
4	Carga de oxigênio medicinal cilindro de 1 m3 PPU	CENTRAL OXIGÊNIO	72	UND	CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA	10.353.689/0001-91	R$ 90,00	R$ 6.480,00

6 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Após diligências realizadas pelo Pregoeiro e equipe de Apoio por meios telefônicos, foi realizado contato junto à empresa OXIGAS e o representante da empresa Sr. Danilo e a representante legal Sra. Zenaide afirmaram que a assinatura não corresponde à assinatura dela e que não tem conhecimento deste atestado de Capacidade Técnica, não sendo responsável por quaisquer informações constantes no respectivo atestado. Por fim insta salientar que a empresa foi submetida à apresentação de NOTAS FISCAIS de comprovação da execução do fornecimento de GAS MEDICINAL com comodato de cilindro no dia 15/03/2023. Foram apresentadas NOTAS FISCAIS apenas no mês de março de 2023 cujas AUTORIZAÇÃO DE PROTOCOLO foram geradas somente após as 16:00, ou seja somente após diligência por parte desta Municipalidade. Este tipo de atuação por parte da empresa caracteriza-se como ILÍCITO, pois fere o previsto no DECRETO DO ESTADO DE GOIAS Nº 6.602/07, Art. 167-D, demonstrando que a licitante em pauta somente solicitou autorização de protocolo junto ao ESTADO DE GOIAS após ser instado a apresentar notas fiscais que comprovem o efetivo fornecimento do objeto do edital. Por fim, a nota fiscal apenas demonstra a entrega de GAS MEDICINAL, não comprovando a entrega do cilindro, NECESSIDADE BÁSICA para a prestação de fornecimento objeto da licitação, visto que o regime de entrega é com cilindro por comodato, e que o Município em momento algum fornecerá os cilindros da 1ª entrega, sem exceções, inclusive para as pessoas físicas portadoras de MANDADO JUDICIAL, comprovando apenas que faz recarga de gás "in loco", ou entrega de apenas GÁS, sendo assim insuficiente para comprovar a realização prévia do objeto previsto em edital. Anexo a esta ata, faz-se presente a cópia do RG da Sócia Administradora da empresa OXIGAS, encaminhada voluntariamente para este pregoeiro e equipe de apoio, para fins de comprovação de que sua assinatura não condiz com a apresentada em ATESTADO constante na documentação de HABILITAÇÃO da licitante em pauta.

7 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitantes Presentes:
Central Oxigenio e Equipamentos LTDA
ELIVANIO PIRES VIEIRA

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0249F83B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 984 23 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 781, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DECLARA A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

DECRETO Nº 984, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 781, de 28 de fevereiro de 2023, que declara a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, para fins de autorização de contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº. 781, de 28 de fevereiro de 2023, passando a vigorar o Anexo Único do presente.

Parágrafo Único. Face a publicação da Lei nº. 2.652, de 1º de março de 2023, dispondo sobre a revisão geral anual dos servidores (data-base), fica revogado o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº. 781, de 2023, fazendo constar no Anexo Único do presente Decreto a remuneração reajustada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS DE INVESTIDURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	VENCIMENTO INICIAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUA-U	Exerce atividades de limpeza e conservação de prédios públicos, mobiliário, equipamentos e utensílios; preparo e distribuição de lanches; lava e passa roupas; entrega de correspondências; reprodução de documentos; executa outros serviços auxiliares braçais e manuais e demais atividades afins.	6º ano do Ensino Fundamental (antiga 4º série) e aprovação em prova de capacidade física	30h	58	R$ 1.302,00
AUXILIAR EDUCACIONAL	AUE-U	Executa tarefas de preparo de lanches e refeições, de higiene e conservação das cozinhas escolares e creches; inspeção de rotina para conservação e funcionamento dos equipamentos e demais atividades pertinentes à sua área de atuação.	6º ano do Ensino Fundamental (antiga 4º série) e aprovação em prova de capacidade física	30h	13	R$ 1.302,00
AGENTE EDUCACIONAL	AGE-U	Exerce a função de auxiliar o professor com todas as atividades desenvolvidas no CMEI; realiza ações voltadas para a educação infantil, especialmente higiene dos alunos; realiza atividade de apoio ao aluno com NEE`s, participa da elaboração do projeto político-pedagógico, do planejamento semanal e coletivo.	Ensino Médio Completo	30h	192	R$ 1.394,92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D739591C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 960 23 RETIFICA DEC 564 E 804 DES MARCOS ANTONIO CALDAS GLEBA 02 FAZENDA BONSUCESSO MAT. 1178

DECRETO Nº 960, DE 10 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a retificação da numeração dos Decretos duplicados ns.º 564 e 804, ambos de 02 de março de 2023, aprovaram o desmembramento da gleba de terras de n.º 02, situada na Fazenda Bom Sucesso, com área total de 48.400,84 m², objeto da matrícula n.º 1.178, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79 e Leis Municipais ns.º 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no Processo Administrativo n.º 28974/2022 de interesse de Marco Antônio Caldas, inscrito no CPF sob o n.º 035.695.601-63.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam retificas as numerações dos Decretos ns.º 564 e 804, ambos de 02 de março de 2023, publicados no Diário Municipal de Goiás no dia 09 de março de 2023, Edição n.º 2815, passando estes a vigerem com a numeração acima mencionada, permanecendo inalterados os demais artigos.
"Art. 1º Fica aprovado o desmembramento, a planta e o memorial descritivo da gleba de terras de nº 02, situada na Fazenda Bom Sucesso, com área total de 48.400,84m², objeto da matrícula nº 1.178 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir a quadra 12 lotes 01 ao 22, a quadra 13 lotes 01 ao 17 e quadra14 lotes 01 e 02 a serem incorporados ao parcelamento Bosque das Orquídeas Residencial e Gleba 2A – Área Remanescente, com as seguintes características e confrontações:

QUADRA 12 - LOTE 1	
ÁREA	512,02m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	24,74m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	D=28,211m
Lado direito confrontando com a Gleba 2A	D=11,728m
Lado esquerdo confrontando com a Gleba 2A e lote 2	12,80m + 13,15m

QUADRA 12 - LOTE 2	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	17,12m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	17,37m
Lado direito confrontando com o lote 1	13,15m
Lado esquerdo confrontando com o lote 3	16,05m
QUADRA 12 - LOTE 3	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	14,47m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	14,68m
Lado direito confrontando com o lote 2	16,05m
Lado esquerdo confrontando com o lote 4	18,50m
QUADRA 12 - LOTE 4	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	12,77m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	12,95m
Lado direito confrontando com o lote 3	18,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 5	20,66m
QUADRA 12 - LOTE 5	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	11,55m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	11,72m
Lado direito confrontando com o lote 4	20,66m
Lado esquerdo confrontando com o lote 6	22,61m
QUADRA 12 - LOTE 6	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,63m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,78m
Lado direito confrontando com o lote 5	22,61m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7	24,41m
QUADRA 12 - LOTE 7	
ÁREA	250,11m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,05m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	3,52m + 6,57m
Lado direito confrontando com o lote 6	24,41m
Lado esquerdo confrontando com o lote 8	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 8	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 7	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 9	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 9	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 8	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 10	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 10	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 9	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 11	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 11	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 10	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 12	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 12	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 11	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 13	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 12	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 14	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 13	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 15	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 14	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 16	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 16	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 15	25,00m

Lado esquerdo confrontando com o lote 17	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 17	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 16	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 18	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 18	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 17	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 19	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 19	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 18	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 20	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 20	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 19	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 21	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 21	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 20	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 22	25,00m
QUADRA 12 - LOTE 22	
ÁREA	362,50m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	15,00m
Lado direito confrontando com o lote 21	25,00m
Lado esquerdo confrontando com a Gleba 2A	20,00m + 7,07m
QUADRA 13 - LOTE 1	
ÁREA	362,50m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	15,00m
Lado direito confrontando com a Gleba 2A	20,00m + 7,07m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 2	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 1	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 3	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 3	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 2	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 4	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 4	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 3	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 5	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 5	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 4	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 6	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 6	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 5	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 7	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 6	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 8	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 8	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 7	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 9	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 9	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m

Lado direito confrontando com o lote 8	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 10	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 10	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 9	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 11	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 11	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 10	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 12	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 12	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 11	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 13	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 12	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 1	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 13	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 15	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 14	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 16	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 16	
ÁREA	250,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 15	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 17	25,00m
QUADRA 13 - LOTE 17	
ÁREA	383,69m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	15,46m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	11,17m
Lado direito confrontando com o lote 16	25,00m
Lado esquerdo confrontando com a Gleba 2A	21,67m + 5,71m
QUADRA 14 - LOTE 1	
ÁREA	350,00m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	11,00m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	15,00m
Lado direito confrontando com a Gleba 2A	16,33m + 8,21m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2	26,90m
QUADRA 14 - LOTE 2	
ÁREA	287,58m²
Frente para a Rua Orquídea Alpina	10,67m
Fundo confrontando com a Gleba 2A	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 1	26,90m
Lado esquerdo confrontando com terras de Odair Ferreira de Araújo	30,62m
GLEBA 2A – ÁREA REMANESCENTE	
ÁREA	37.392,44m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

“Começam no marco M.03.1 cravado na faixa de domínio da Estrada Municipal que liga as cidades de Senador Canedo à Caldazinha, na confrontação das terras pertencentes à Odair Ferreira de Araújo; daí segue confrontando com o último no azimute de 141°41’43” e distância de 155,22 metros até o marco

M.04.2; daí segue confrontando com os lotes 1 e 2 da quadra 14 nos seguintes azimutes e distâncias:

Az=231°41’43” – 25,00 m até o marco M.03.3; Az=141°41’43” – 16,33m até o marco M.03.4;

Az=106°53'08” – 8,21 m até o marco M.03.5; daí segue limitando pela lateral da Rua Orquídea Alpina e confrontando com o loteamento Bosque das Orquídeas Residencial no azimute de 252°04’33” e distância de 23,87 metros até o marco M.03.6; daí segue confrontando com os lotes 1 a 17 da quadra 13 nos seguintes azimutes e distâncias: Az=16°53’08” – 5,71 m até o marco M.03.6; Az=321°41’43” – 21,67 m até o marco M.03.8; Az=252°04’33” – 176,17 m até o marco M.03.9; Az=162°04’33” – 20,00 m até o marco M.03.10; Az=117°04’33” – 7,07 m até o marco M.03.11; daí segue limitando pela lateral da Rua Orquídea Alpina e confrontando com o loteamento Bosque das Orquídeas Residencial no azimute de 252°04’33” e distância de 23,00 metros até o marco M.03.12; daí segue confrontando com os lotes 1 a 22 da quadra 12 nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az=27°04’33” – 7,07 m até o marco M.03.13; Az=342°04’33” – 20,00 m até o marco M.03.14; Az=252°04'33” - 161,57 m até o marco M.03.15; Az=242°28'19” - 71,02 m até o marco M.03.16; Az=316°57'02” – 12,80 m até o marco M.03.17; D=28,211 m (AC=20°28’54” R=78,919 m) até o marco M.03.18; D=11,728 m (AC=134°23’35” R=5,000 m) até o marco M.03.19; daí segue limitando pela lateral da Rua Orquídea Alpina e confrontando com o loteamento Bosque das Orquídeas Residencial no azimute de 252°04’33” e distância de 22,38 metros até o marco M.5; daí segue limitando pela faixa de domínio da Estrada Municipal que liga as cidades de Senador Canedo à Caldazinha nos azimutes e distâncias de 37°55’05” - 60,00 metros até o marco M.02-1, confrontando nesta distância com terras pertencentes à Edivan Ferreira Lima; 52°52’06” - 427,12 metros, até o marco 03-1, ponto inicial desta descrição, confrontando nesta distância com terras pertencentes à Odair Ferreira de Araújo.”

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo primeiro deste decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano".
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:950E0C92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 953/2022

EXTRATO – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 953/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	01° TERMO ADITIVO – PREGAO PRESENCIAL N° 065/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE PRESTACAO DE SERVICO N° 953/2022
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GO
Contratado (a):	**MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM READEQUACAO DO SPDA, DA ILUMINACAO DE EMERGENCIA E DO RETROFIT DO GERADOR PARA APROVACAO NO CORPO DE BOMBEIROS DA UPA ALBERTO DE SOUSA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRINDADE**.
Data da assinatura:	22/12/2022
Vigência do Aditivo	01/01/2023 a 28/02/2023
Valor Acréscimo:	**R$ 99.391,49 (noventa e nove mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).**

Dotação Orçamentária:

Dotacao	Fonte	Ficha	Ação - 2023
07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.51.00	102	0575	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.51.00	131	0575	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.51.00	121	0575	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.51.00	107	0575	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.00	231	0576	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.00	102	0576	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.00	131	0576	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.00	121	0576	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.00	107	0576	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.00	207	0576	OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL
07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00	106	0588	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00	100	0588	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00	102	0588	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00	102	0592	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00	106	0592	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE
07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00	100	0592	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE

Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA S. D´ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 16 de março de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:6B420594

